

Associação dos Deficientes das Forças Armadas



PORTE PAGO

Director: Sérgio Azougado Ano XXXI Janeiro 2005 01/01/05 Nº 348 Preço € 0,70

Suplemento

Pág. I a VI



Congresso Internacional
Auditório da ESTG - Escola Superior de Tecnologia e Gestão

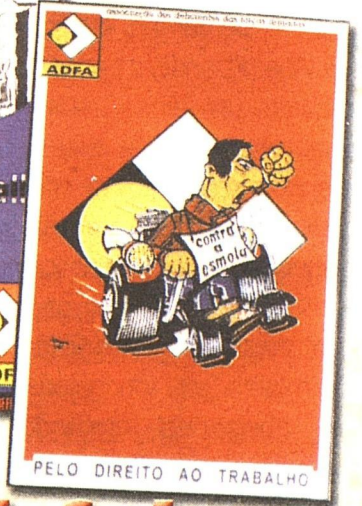
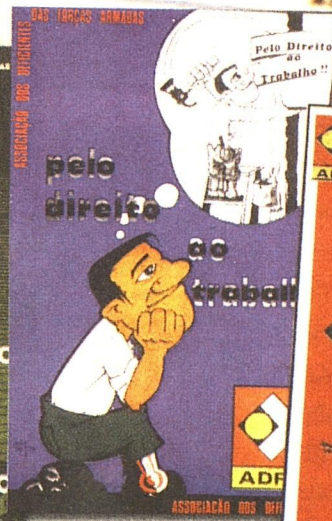
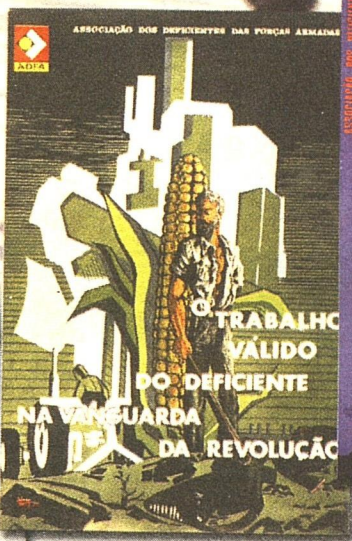
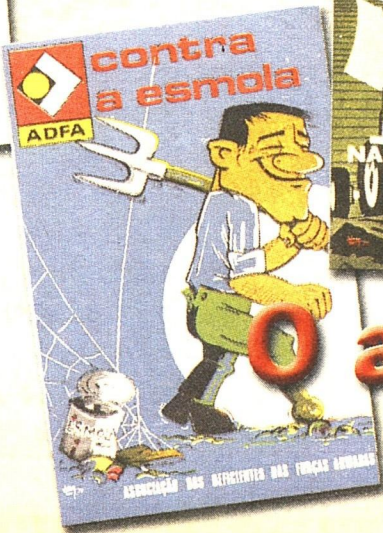
10, 11 e 12 de Novembro 2004

Stresse Pós-Traumático

Modelos, Abordagens & Práticas

A Ti, Mulher...

Pág. 6



O ano de 2004 foi,...

Pág. 18

Notícias

Ainda, e até quando, os problemas da Lei 9/2002...

Pág. 9



■ Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

■ Forte momento associativo nas Festas de Natal

■ 30.º Aniversário da Delegação do Porto

■ Pensões - Portaria n.º 1475/2004, de 21 de Dezembro

COMEMORAÇÕES NACIONAIS

Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

Declarado já em 1993, pelo Conselho de Ministros de 6 de Setembro, o dia 3 de Dezembro como o das comemorações nacionais do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, procurou-se este ano dar-lhe ainda um maior relevo, destacando-se entre os vários eventos realizados, o Seminário levado a efeito pelo SNRIPD, na manhã desse mesmo dia, no Auditório I, da FIL, no Parque das Nações, cuja abertura foi antecedida por uma interessante representação do texto "Aniversário", de Fernando Pessoa, pelo grupo de Teatro CRINABEL.

Apresentada a Mesa da Sessão de Abertura pela Secretária Nacional de Reabilitação, presidida pelo Governador Civil de Lisboa, falou em primeiro lugar Ana Silveira da Cunha, em nome do vereador de acção social da Câmara Municipal de Lisboa, que referiu, entre outras questões, a necessidade de para além da existência da "Casa Aberta", se pensar no projecto "Escola Aberta", onde, a par de se derrubarem as ainda muitas barreiras arquitectónicas existentes em estabelecimentos de ensino, se têm que procurar parcerias para aquisição de ajudas técnicas para crianças deficientes e para que o acesso à escolaridade possa mesmo ser "obrigatoriamente" obrigatório! Intervindo



seguidamente, Lino Ramos, numa área que lhe é tão querida, não deixou de falar no muito que ainda tem que ser feito, mesmo pelos próprios deficientes, para que se entenda definitivamente o papel de cidadão completo que cada um pode e deve desempenhar, havendo que ter em atenção, por exemplo, o papel que a educação básica pode ter numa melhor formação profissional, terminando com um repto a todos os candidatos às próximas eleições, para se comprometerem, desde logo, numa luta pela melhor integração da pessoa com deficiência.

Seguiu-se um Painel sobre o tema "A perspectiva da deficiência nas políticas sectoriais", tendo Cândida Soares falado sobre o "Plano nacional de emprego", Joaquina Madeira sobre o "Plano nacional de acção para a inclusão" e João Figueiredo sobre o "Programa de acção comunitário de luta contra a discriminação", no fim do que Humberto Santos, da CNOD, e Rogério Cação, da FENACERCI, teceram alguns comentários sobre os assuntos abordados, a que se seguiu um breve debate com a assistência a participar.

Encerrada a Sessão, deu-se início ao Seminário, sendo moderadora a própria Dr.ª Cristina Louro, que proferiu também uma comunicação subordinada ao tema "Abordagem integrada da política de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência nas políticas sectoriais", em que tratou, como é natural, do que é hoje mais internacionalmente conhecido como "mainstreaming" e que, segundo um texto retirado dum documento apresentado pelo "Grupo de alto nível para as questões da deficiência" (Comissão Europeia), se pode, digamos, apresentar assim: "o princípio da abordagem integrada implica uma observação sistemática das diferenças entre as

condições, as situações e as necessidades das pessoas com deficiência em todas as políticas e acções comunitárias. Tal significa não dever apenas tomar-se os programas ou os recursos comunitários (ou nacionais) mais acessíveis às pessoas com deficiência, mas também ser necessária uma mobilização simultânea dos instrumentos jurídicos, dos recursos financeiros e das capacidades analíticas e organizacionais a nível comunitário (e a nível nacional) a fim de contribuir para a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência."

coordenação das políticas sectoriais, à luz dos princípios da nova Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência, Lei n.º 38/2004, de 18 de Agosto, bem como o imprescindível envolvimento cooperativo e solidário de toda a sociedade", acrescentando, até ao encontro do que anteriormente tratara a representante da CMLx, "No ano transacto, Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, o Conselho da União Europeia, nesta matéria, através da Resolução do Conselho de 5 de Maio de 2003, convidou os Estados-Membros e a Comissão no âmbito das respectivas competências, a favorecerem e apoiarem a plena integração das crianças e jovens com necessidades



específicas na sociedade, através da sua educação e formação adequadas e da sua inserção num sistema escolar adaptado às suas necessidades.

É no campo privilegiado da educação e da formação das novas gerações, que seguramente se constroem os alicerces seguros da acessibilidade psicológica, cultural e social, face às potencialidades e virtualidades dos cidadãos com deficiência, anulando, logo à partida do processo de socialização e de formação pessoal e cívica de cada cidadão, todas as atitudes psicológicas de discriminação, marginalização e exclusão.", para, quase a terminar, realçar, "É a cultura da dignidade humana e da qualidade de vida das pessoas com deficiência que está verdadeiramente em causa.

Há um longo trabalho que temos perante nós - de cooperação e de solidariedade, num mundo que é cada vez mais um só, mas onde têm de caber as diferenças e as complementaridades.

Que esta efeméride - o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência - renove as nossas energias e estimule os nossos propósitos para o desenvolvimento de uma sociedade acessível, sem barreiras, nem discriminações, uma sociedade igual para todo."

A este seminário, entre outros dirigentes e associados da ADFA, assistiram os presidente e 2.º secretário da DN e o secretário do CFN.

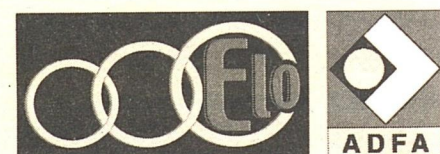
Entretanto, não queremos também deixar de referir que neste mesmo dia, na parte da tarde, e correspondendo à vontade e dinâmica do SNRIPD, e da sua Secretária Nacional, Teresa Louro, haverá que enaltecer, foi assinado mais um importante protocolo, desta vez com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, cerimónia para a qual foi convidada a ADFA, que se fez representar pelo presidente da DN.

OUTRAS ACÇÕES

Outros eventos marcaram este dia, nomeadamente várias assinaturas de protocolos e parcerias, mas permitimo-nos assinalar, a oferta, pela Junta de Freguesia da Conceição, no Concelho da Covilhã, de uma cadeira de rodas, um andalho e duas canadianas, à delegação distrital da Associação Portuguesa de Deficientes, a que juntou ainda mais cinco cabazes de Natal para famílias mais carenciadas e apoio para o jantar que a APD vai realizar nesta época festiva.

NOMEAÇÃO DE ASSOCIADO DA ADFA

Tendo a CP decidido criar o cargo de Provedor do Cliente com Deficiência, foi para o mesmo indicado o nosso associado António Neves, também o bem conhecido presidente da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, ao qual desejamos as maiores felicidades, e "vitórias", neste novo lugar, pedindo-lhe desde já tempo para uma próxima conversa sobre o assunto.



PROPRIEDADE E EDIÇÃO: Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA
Pessoa Colectiva n.º 500032246

Email: jornal.elo@adfa.portugal.com

Internet: <http://www.adfa-portugal.com>

DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E REDACÇÃO: Av. Padre Cruz - Edifício ADFA 1600-560 LISBOA

Telefone: 21 751 26 00 / 21 751 26 01 / 21 751 26 09

Fax: 21 751 26 10

DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO: Patuleia Mendes, Artur Vilares, Mano Póvoas, Santa Clara Gomes, Sérgio Azougado, José Pavoeiro, Armindo Matias

DIRECTOR: Sérgio Azougado

REDACÇÃO: José Manuel Sande (redactor principal), Farinho Lopes (fotografista) - C. Profissional 6234, Zulmira Cardoso (secretariado)

COLABORADORES HABITUAIS: Abel Fortuna, Capela Gordo, Helena Afonso, António Carreiro, José Maia, Nuno Santa Clara.

CORRESPONDENTES: Leite Domingues (Açores), Domingos Seca (Bragança), João Carmona (Castelo Branco), Soles Girão (Coimbra), Manuel Branco (Évora), Anquises Carvalho (Famalicão), Nicolau Rufino (Faro), Francisco Janeiro (Lisboa), Armando Costa (Madeira), Abel Fortuna (Porto), José Faria (Setúbal), João Gonçalves (Viseu)

ILUSTRAÇÕES: Nuno Santa Clara.

ASSINATURAS E PUBLICIDADE: Zulmira Cardoso, tel. 21 751 2632.

CONCEPÇÃO GRÁFICA - Grafismo/Maquetagem/Paginação:

Sónia Gomes da Silva

PRÉ-IMPRESSÃO Edimpresa, Rua Calvet Magalhães, 242, Laveiras,

2770-022 Paço de Arcos, Tel.: 21 469 87 00

IMPRESSÃO: Imprejournal - Sociedade de Impressão, SA Av. Infante D.

Henrique, 334 - 1990 Lisboa - Tel. 21 851 2188

Registo da

Publicação no ICS: 105068/77 Depósito Legal: 99595/96

ASSINATURA ANUAL: €7,00. Tiragem deste número 8500 ex.

Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores, assim como é da responsabilidade das direcções das Delegações o conteúdo dos respectivos espaços.

Delegações

LISBOA

Passeio Serra Estrela

O Departamento de Animação Cultura Desporto e Lazer da Delegação levou a efeito no passado dia 11, um passeio à Serra da Estrela.

Entre dirigentes, associados e famílias foram perto de 40 os excursionistas que não quiseram perder a oportunidade de desfrutar a beleza que, nesta época do ano, aquela região costuma proporcionar.



A viagem decorreu como se previa, com muita calma e animação, tendo todos apreciado as belezas das paisagens por onde se ia passando e até brincado com a neve que cobria a Serra, combinando-se que no próximo ano se deverá fazer outro passeio, mas com mais dias, para se poderem conhecer melhor as localidades, porque o nosso País merece. O almoço servido no restaurante "O Albertino", em Folgoso, foi uma delícia.

Para o ano queremos repetir, então, este passeio, não só com mais tempo, mas também com mais excursionistas, pois ninguém fica indiferente às belezas que a Serra da Estrela tem.

Festa de Natal

Como nos anos anteriores, mais uma vez, e com grande êxito, a Delegação de Lisboa realizou a sua Festa de Natal com um almoço no edifício Sede e uma festa no Lar Militar. O almoço, fraterno, contou com a presença de muitos associados, famílias, crianças, Órgãos da Delegação, Nacionais e convidados.

Esta Delegação afirmou mais uma vez, que a força do associativismo, em Liberdade e em Paz, deve criar laços afectivos que indelevelmente nos unam no presente e garantam a nossa afectividade até ao final das nossas vidas. Só com um espaço aberto no poder associativo, os seus associados podem e devem afirmar toda a sua vontade desejada no dia a dia.

Na Festa de Natal, realizada no Lar Militar, a apresentação e orientação do espectáculo esteve a cargo do director Henrique Soares, tendo estado presentes o grupo de palhaços "Família Renatos", grupo de danças africanas "Kukina", a cançonetista Micaela e o Grupo de Concertinas da Casa do Concelho de Arcos de Valdevez.

Todo o espectáculo foi um êxito, mas os palhaços e a actuação da cançonetista



Micaela foram, sem dúvida, os momentos mais altos, pondo ao rubro a mais de uma centena de presentes, entre associados, famílias e crianças. Foram ainda cantados os "parabéns a você" ao aniversariante Gonçalo Sousa, de 4 anos, neto do nosso associado Manuel Pimenta Sousa.

Seguiu-se a distribuição das prendas a todas as crianças, terminando com um lanche oferecido pela Delegação a todos os presentes.

A Delegação de Lisboa da ADFA agradece à Junta de Freguesia do Lumiar todo o apoio que lhe deu para a concretização da sua Festa de Natal, bem ao Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Lisboa, ao Lar Militar, à cançonetista Micaela e ao Grupo de Concertinas.

CASTELO BRANCO

Almoço de Natal

Como já ser tem vindo a verificar em anos anteriores, realizou-se no passado dia 18 de Dezembro o almoço-convívio de Natal da nossa Delegação.

Este ano tivémos connosco a presença do Presidente da Direcção Nacional.

Nunca é de mais salientar os momentos de sã e agradável camaradagem que estes encontros proporcionam.



COIMBRA

Almoço de Natal

Realizou-se no passado dia 12 de Dezembro, o tradicional almoço de Natal da Delegação de Coimbra, este ano organizado pelo Núcleo de Leiria na localidade de Embrã – Marinha Grande.

O convívio reuniu mais de 200 pessoas entre associados, amigos e convidados, sendo de realçar a presença do Governador Civil de Leiria, representantes das Mesa da Assembleia Geral e da Direcção Nacional, incluindo o presidente desta, Patuleia Mendes, já há vários meses convidado para o efeito e o presidente da Delegação de Lisboa, Francisco Janeiro e esposa.

Para além do magnífico repasto em termos de quantidade e qualidade, a Direcção da Delegação, através de José Temido, fez uma intervenção, na qual garantiu a continuidade da luta dos deficientes militares, enaltecendo o papel da mulher – mãe e esposa – e também dos filhos, na salvaguarda dos direitos dos DFA, de onde destacamos: "... Numa guerra escondida atrás dos altos muros dos Hospitais Militares, Abril deu voz aos abafados murmúrios em milhares de lares que se viram privados dos seus "MENINOS". Uns, muitos, ficaram deficientes! E quantos já cá não estão? Desses não nos vamos esquecer nunca.

... Não é por acaso que estamos aqui hoje na Marinha Grande.

O trabalho desenvolvido vale mais que muitas palavras.

Várias iniciativas das quais se destacam congressos sobre a problemática do Stress Pós Traumático, são o exemplo vivo de que o Núcleo não é apenas e só o sítio para se cobrarem mais umas quotas. Senhor Governador Civil, Senhora Presidente da Câmara, Coimbra e Leiria estão do mesmo lado e V. Exas. já o provaram.

... Numa era de grandes tecnologias em que tudo está mais perto e em que a robotização se sobrepõe ao pensamento, em que a tecnologia abafa a humanização, a ADFA deverá continuar a defender os valores, verdadeiros alicerces da sua existência.

Terão que ser os associados, o verdadeiro motivo da nossa luta – A Reabilitação e Solidariedade como Matriz da Nossa Instituição.

Fernanda, Maria, Júlia, têm sido vocês a nossa força e esta Associação deve-vos muito. A ADFA também é Vossa.

Vocês substituíram-se ao Estado, souberam o que era a dor sentem o que é a revolta, e aqui estão como sempre... Mãe, Esposa e filha!

Essa é a vossa grande vitória!

Assim, no passado dia 8 de Dezembro homenageou-se a mulher portuguesa que viu partir os seus maridos e filhos para uma guerra que nunca lhes foi explicada...

Espera-se que não seja apenas mais um monumento..."

Também neste contexto se debruçou o presidente da Direcção Nacional, mostrando igualmente a sua satisfação pela presença de tão elevado número de associados e relembrando o grande significado, e justiça, da cerimónia "à Mulher" do anterior dia 8.

Fica a certeza de que a Delegação de Coimbra irá continuar empenhada na defesa daquilo que realmente constitui a verdadeira matriz da ADFA.

Por motivos de saúde, não puderam estar presentes os associados José Girão e Carlos Castanho, respectivamente; presidente da DD e do Núcleo de Leiria, que foram lembrados, a eles em muito se devendo mais esta manifestação de associativismo, e a quem se desejam rápidas melhoras.

Os Órgãos Sociais de Delegação de Lisboa desejam a todos os associados e seus familiares, um ano de 2005 com PAZ e ESPERANÇA, na concretização de todos os seus anseios associativos.

► Continuação

Delegação adere ao "Movimento de Utentes da Saúde"

Tendo o MUS - "Movimento de Utentes da Saúde", como seus objectivos, informar sobre o funcionamento dos serviços de saúde, os direitos e os deveres dos seus utentes; representar e apoiar individual ou colectivamente os pacientes perante os serviços de saúde, colaborando na prestação de informações que visem a sua melhor utilização e apresentando sugestões que contribuam para a melhoria dos cuidados e reclamações ou queixas nos casos em que os direitos dos utentes não sejam respeitados; avaliar as necessidades sentidas face às respostas dos serviços de saúde; promover e defender a saúde em iniciativas autónomas ou em colaboração com os respectivos serviços ou outras entidades públicas e privadas, através de conferências, colóquios e mesas redondas sobre este tema e as suas organizações, bem como desenvolver a cooperação e o intercâmbio com associações e instituições da área da saúde pública ou privada, entendeu a Delegação aderir a este movimento cívico, tendo já sido representada na primeira reunião por um associado delegado pela Direcção.

Para quem estiver interessado nestas actividades, informa-se que na nossa Sede existem fichas de inscrição, havendo a pagar uma jóia no valor de 5,00 euros, sendo a mensalidade de 1,00 euro.

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Festa Natal 2004

Realizou-se no passado dia 12 de Dezembro no Teatro Construção de Joane em Vila Nova de Famalicão, com a presença de 360 pessoas que assistiram à exibição da peça de teatro "BO", tendo, na altura própria, recebido prendas 213 crianças. A convite da direcção de Delegação, esteve presente o vereador da Câmara Municipal de V.N. Famalicão, Jorge Carvalho, e sua esposa, em representação do Presidente da edilidade. Programa: 10.00 -10.30 - Filme desenhos animados
10.30 - 11.30 - Peça teatro infantil
11.30 -12.00 - Sorteio de uma bicicleta
12.00 - Distribuição às crianças de brinquedos, balões e lanche.

NÚCLEO DE GUIMARÃES

Ceia de Reis

O núcleo de Guimarães realiza, pela passagem de mais um ano, a Ceia de Reis, no dia 15 de Janeiro de 2005, às 20.00 horas, no Café Gilde em S.Torcatto - Guimarães. Inscrições até dia 08 de Janeiro no Núcleo ou na Delegação. Preço por pessoa: 20,00 euros. Reforce-se que, ao contrário da informação enviada para o ELO de Dezembro, a data da ceia é **15 de Janeiro** e não 08.

UISEU

Almoço-convívio de Natal

Foi no dia 11 de Dezembro que os associados e famílias, da Delegação da ADFA de Viseu, se encontraram num almoço convívio de Natal.

O significado do Natal surge com o nascimento de Jesus, filho de Deus, para quem é católico -e hoje até para quem não é-, porque praticamente todos acreditam que há algo e reunidos em família fazem uma grande festa. Mas não se esqueçam que Natal é, deve ser, todos os dias, "sempre que o Homem quiser", na prática do bem e do entendimento perfeito. Por isso, Natal não pode ser só presentes e coisas bonitas, mas principalmente deve ser a amizade e o amor, é o estarmos imbuídos no espírito de praticar o bem, o celebrar do nascimento daquele que deu a sua vida por nós, Jesus Cristo.

Acreditem que foi bom estarmos juntos nesta data de grande significado para a humanidade, para as nossas famílias e para a "nossa" ADFA.

Viseu - a minha terra natal

"Viseu, a minha terra natal" foi mais um desafio lançado pela Câmara Municipal de Viseu às associações de deficientes desta bonita e acolhedora cidade, capital da Beira Alta, que tão bem sabe receber.

Ao trabalho aderiram quatro entidades -APPACDM, ACAPO, APPC e ADFA-, todas elas premiadas pelo seu magnífico empenho em apresentar tão belos desenhos alusivos a época do Natal, feitos por pessoas deficientes.

A autarquia, a qual felicitamos, está de parabéns por mais esta magnífica iniciativa.

PORTO

30 anos de contributo para a construção dos direitos dos deficientes militares

SESSÃO EVOCATIVA

30 anos de contributo para a construção dos direitos dos deficientes militares é o lema que presidiu às comemorações do 30.º aniversário da Delegação do Porto, iniciadas com a realização, no dia 7 de Dezembro, de uma Sessão Solene evocativa.

O Salão Nobre da Delegação foi pequeno para acolher os representantes das algumas entidades e das Associações convidadas, de elementos dos Órgãos Nacionais e das Delegações de Lisboa, de Vila Nova de Famalicão e de Viseu, assim como de associados e colaboradores que compareceram a este primeiro acto do programa comemorativo.

A evocação da data em que se efectuou a primeira reunião de deficientes militares no Porto, 7 de Dezembro de 1974, o papel desempenhado pela Delegação no contexto nacional da ADFA e a iniciativa e perseverança dos que, ao longo de três décadas, desempenharam funções nos Órgãos Sociais

reabilitação e a integração das pessoas com deficiência, realçando a forma construtiva como o tem feito, nomeadamente pela concretização de propostas e projectos, de que é exemplo recente o do Centro Social do Porto.

As entidades militares estiveram também representadas na Mesa, que presidiu à sessão solene, pelos Comandantes da Região Militar do Norte e da Zona



Marítima do Norte.

O Presidente da Direcção da Delegação encerrou os discursos, referindo os principais tracos que têm norteado a acção desta ao longo da sua existência, afirmando que o enorme trabalho desenvolvido se fica a dever ao esforço e à dedicação de todos os associados que desempenharam cargos nos Órgãos Sociais, ao contributo dado por todos os que, como trabalhadores ou colaboradores, se ocuparam no cumprimento das missões associativas e, sobretudo, ao grande espírito de empenhamento e de participação dos associados afectos à Delegação, os quais têm sabido vincar os princípios, os valores e o ideais da ADFA.

Antes de encerrada a sessão foi efectuada a apresentação do projecto do Centro Social da ADFA no Porto, tendo sido dados a conhecer alguns dos seus aspectos mais relevantes, tais como o programa funcional, as áreas e os serviços a implementar e a respectiva esperada capacidade de resposta.



foram os principais elementos destacados pelo Presidente da Direcção Nacional, Patuleia Mendes, na intervenção que abriu a sessão.

O Director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto, Rui Pedroto, o representante da Câmara Municipal local, Manuel Teixeira, e o Governador Civil do Distrito, Manuel Moreira, sublinharam, nas intervenções que efectuaram, o contributo que a ADFA tem dado, naquela região, para a



A sessão evocativa culminou com um "porto de honra" servido no refeitório das instalações sociais, momento que juntou em ambiente de confraternização todos os participantes.

CENTENAS DE PARTICIPANTES NO ALMOÇO

O almoço de aniversário, que teve lugar no dia 8 de Dezembro, no Regimento de Artilharia n.º 5, em Vila Nova de Gaia, constituiu o ponto mais alto das comemorações.

Mais de 600 pessoas, entre associados e familiares, estiveram no almoço, numa manifestação de grande participação.

Associados oriundos de todos os Concelhos chegaram à Delegação ainda manhã cedo, dando início ao convívio que iria decorrer com grande entusiasmo e vigor, numa demonstração do espírito associativo reinante na Delegação. Cerca das 11,00 horas, uma dúzia de autocarros e algumas dezenas de outras viaturas deslocaram-se, em caravana, para a Serra do Pilar, onde decorreu a confraternização.

A anteceder o almoço foi celebrada, no Salão Nobre do Regimento, uma missa de sufrágio pelos associados falecidos, com a participação activa dos presentes, que se associaram, nos momentos próprios, aos cânticos.

A presidir ao almoço esteve o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Delegação, acompanhado pelo Governador Civil do Porto, tendo este último, antes de abandonar o local, deixado uma mensagem de enaltecimento pelo trabalho da ADFA. Também na Mesa de Honra estiveram o Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, o representante da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Provedor Municipal do Porto das Pessoas com Deficiência, assim como dirigentes nacionais e locais.

No final do dia foi o regresso a casa, com o sentimento/certeza de que a ADFA e a Delegação estão unidas na realização dos objectivos e dos ideais, prontos para dizerem "PRESENTE" sempre e quando for necessário defender e construir os direitos dos deficientes militares.

ARTIGOS COMEMORATIVOS DOS TRINTA ANOS

Para assinalar os trinta anos de contributo para a construção dos direitos dos deficientes militares, a Direcção colocou à disposição dos associados que estejam interessados, os seguintes artigos:

Garrafa de vinho do Porto -10 anos, com certificação de qualidade, em estojos de madeira, individual, - 20,00 euros.

Peça em estanho, com estojos - 37,50 euros.



FESTA DE NATAL

A festa de Natal da Delegação realizou-se no dia 18 de Dezembro, no salão da Igreja Paroquial do Carvalhido, com a presença de cerca de meia centena de crianças, a maior parte das quais netos de associados, acompanhadas dos seus familiares.

Música alusiva a esta quadra, guloseimas, um trio de palhaços e as prendas distribuídas pelo Pai Natal, fizeram o contentamento de todos os presentes, que no final, dando por bem passada a tarde, lamentaram a falta de motivação, por parte de muitos associados, para uma festa que nos traz a mensagem de paz e amor, valores tão ausentes na sociedade dos nossos dias.

Aos colaboradores que participaram na organização, à Paroquia do Carvalhido que cedeu o salão e aos ex-combatentes, José António e José Manuel, que deram animação, se fica a dever a realização deste evento que constituiu mais um ponto alto na nossa vida associativa.

REUNIÃO MENSAL DE ASSOCIADOS

Avisam-se os associados de que a primeira reunião mensal do ano de 2005, tem lugar no dia 8 de Janeiro, pelas 15,00 horas, no salão da Delegação.

Nesse sábado do mês, os associados poderão usufruir dos habituais serviços administrativos, refeitório e bar.

Em www.adfa-portugal.com está à disposição o renovado sítio na net, da ADFA, interactiva. Pareceres e sugestões são bem vindos!

ADFA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

ADFA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Breves

Um novo programa em prol dos deficientes

Um novo programa em prol dos deficientes militares, desenvolvido pela Direcção da Delegação, visa proporcionar aos associados e familiares, um conjunto de actividades que visam melhorar a qualidade de vida dos deficientes militares e das suas famílias.

CONSULTAS NO HMR1 EM 2005

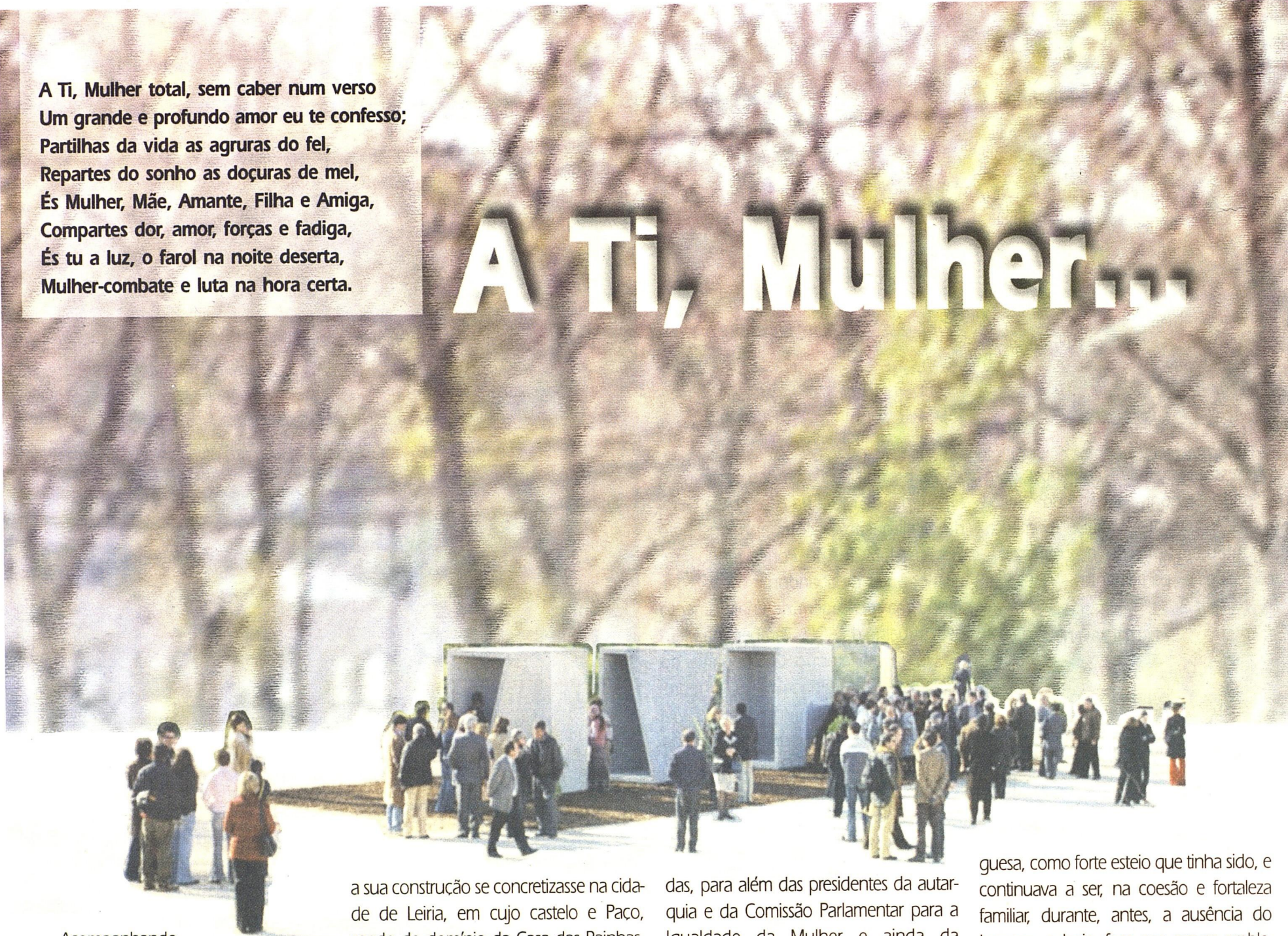
AJUDAS TÉCNICAS

Informam-se os interessados dos dias de consulta de fisioterapia, no Hospital Militar Regional n.º 1, para pedido de ajudas técnicas durante o ano de 2005:

Janeiro - dias 12 e 26;
 Fevereiro - 9 e 23; Março - 9 e 30;
 Abril - 13 e 27; Maio - 11 e 25;
 Junho - 8 e 29; Julho - 13 e 27;
 Agosto - não há;
 Setembro - 14 e 28; Outubro - 12 e 26;
 Novembro - 9 e 30;
 Dezembro - 14.

**A Ti, Mulher total, sem caber num verso
Um grande e profundo amor eu te confesso;
Partilhas da vida as agruras do fel,
Repertes do sonho as doçuras de mel,
És Mulher, Mãe, Amante, Filha e Amiga,
Compartes dor, amor, forças e fadiga,
És tu a luz, o farol na noite deserta,
Mulher-combate e luta na hora certa.**

A Ti, Mulher...



Acompanhando a demorada construção do poema descrito, foi-se alicercando, no seu autor, a ideia de uma outra sua paralela, física, monumento consubstanciando a "mulher total", quer como Mãe de cada um, amparo e sossego dos filhos, quer como companheira fiel do homem, mesmo nas suas ausências ou até nas suas dúvidas e trações, quer ainda como alegria e esperança dos Pais, representando o que de mais puro queremos/cremos na Humanidade.

Em boa verdade, o poeta, transformado, por força das circunstâncias, em combatente, dedicou-o às mulheres chegadas que o acompanharam no amargor da guerra, na dor continuada do seu regresso, na partilha dos dramas e das venturas do voltar e estar vivo. De Lisboa a Angola, à Guiné ou a Moçambique, e de volta a Lisboa, hoje, mais de trinta anos depois, foram as Mães, as mulheres, as filhas, as amantes, as amigas, as madrinhas de guerra, quantas delas hoje esposas, que ontem, agora e amanhã, polvilham a vida do antigo combatente, mais ainda, do permanentemente deficiente, com um toque de sensibilidade, alegria e sonhos, que ainda lhes dá alguma vontade de seguir e afirmar que estão vivos.

Transmitida pela ADFA a súmula desta ideia ao ministro da Defesa Nacional, já em 9 de Maio de 2003, logo a mesma foi calorosamente acolhida, mais ainda que

a sua construção se concretizasse na cidade de Leiria, em cujo castelo e Paço, sendo do domínio da Casa das Rainhas, viveu essa excelsa princesa Santa Isabel, de que ficaram famosas as lendas amorosas com el-rei D. Dinis e de, como mulher de sensibilidade social, operou o milagre do "são rosas, Senhor, são rosas!", para ocorrer às necessidades dos mais desprotegidos. Da zona é também originária, quase como contraste, a mulher/força do colectivo popular nacional, como símbolo feminino da luta pela nossa independência e identidade. Falamos, claro, da "padeira de Ajubarrota". Sendo, por fim, um povo de crenças, é Fátima, por tal, o local onde desaguavam as preces e as peregrinações de tantas dessas mulheres, que suplicavam o regresso incólume dos seus entes queridos, de quem, a causa da guerra, separara.

Para mais, no centro do país, e dos seus eixos rodoviários, Leiria tinha, e tem, como presidente de Câmara uma mulher, o que facilitou a aceitação, por aquela edilidade, de que ali se idealizasse, projectasse e construísse o monumento à "Mulher total", aquilo que foi, é e será, como esteio das fragilidades físicas e da memória das mazelas que os antigos combatentes transportaram, e transportam, desde há já quatro décadas.

Tendo sido intenção própria o convite para a Comissão de Honra ser só dirigido a mulheres, a mesma foi presidida por D. Maria José Ritta e formada por diversas ministras, secretárias de Estado e deputa-

das, para além das presidentes da autarquia e da Comissão Parlamentar para a Igualdade da Mulher e ainda da Secretária Nacional de Reabilitação. Por sugestão específica da ADFA integraram-na também, Ivone Reis e Maria do Céu Policarpo, enfermeiras paraquedistas no período da guerra colonial, Odete Calrão e Maria Manuela Castela, mães de militares mortos em combate, Maria Odete Martins e Kathleen Guedes da Fonte, esposas, respectivamente, de um cego de guerra e de um paraplégico, Ana Margarida Maurício e Teresa Vasconcelos Caeiro, filhas de antigos combatentes, tal como Rita Gaspar, co-autora do projecto do monumento.

Assim, em 8 de Dezembro passado, "Dia da Imaculada Conceição", tantos anos comemorado como "Dia da Mãe", e após missa na Sé Catedral, seguiu-se uma Sessão Solene no Salão Nobre dos Paços do Concelho, (num 1.º andar repleto de público, mas para onde foi preciso levar à força de braço, subindo vários lanços de escadaria, um assistente em cadeira de rodas...), presidida pelo ministro da Defesa Nacional, onde Nuno Sousa Vieira e Rita Gaspar, co-autores do projecto, tiveram ocasião de explicar a razão/pensamento que determinara a sua concepção (ver no Elo n.º 347/DEZ04, a memória descritiva). Nas respectivas intervenções, Isabel Damasceno, Patuleia Mendes e Paulo Portas, todos deram especial relevo à justiça, ainda que atrasada, da homenagem que então se prestava à mulher portu-

guesa, como forte esteio que tinha sido, e continuava a ser, na coesão e fortaleza familiar, durante, antes, a ausência do homem, e hoje, face aos graves problemas que muitos trouxeram e, cada vez mais, vão sentindo. Perante as muito importantes declarações de intenções que então foram feitas, perdoe-se-nos que apenas uma seja aqui lembrada: em resposta a uma questão levantada pelo presidente da ADFA, a garantia dada pelo ministro da Defesa Nacional que durante o seu ainda tempo de Governo, e conforme quanto a lei lhe permitisse, tudo havia de ser feito a favor quer dos antigos combatentes quer das suas viúvas.

Partindo-se de seguida para Almoimha Grande, junto ao novo estádio, onde fica situado o monumento, em amplo e desafogado espaço, ainda a relvar, e de óptima visão de uma das principais artérias da cidade, procedeu-se ao descerramento de placa alusiva, sendo depois todo o conjunto percorrido pelos presentes, em visita de justificada curiosidade, pelo diferente do habitual que reveste a estrutura, terminando assim esta homenagem.

Uma pequena e última nota, mais para informação e justificação à Direcção e associados da Delegação do Porto: tendo sido, sem aviso com antecedência necessária, modificado o programa de Leiria, terminando muito mais tarde do que estava inicialmente previsto, já não foi possível, a muitos dirigentes e associados de outras Delegações, seguirem para o almoço de aniversário que, entretanto, decorria no RASP.

Tema livre

Rio Nango (5)



António Carreiro

Alívio.

Tudo foi rápido. Mas para o alferes cada segundo contava. As dores já apertavam e bem. Estava à porta da sala de operações e o

urgente e importante era transpor essa porta. Prostrado na maca pousada no chão, em corredor largo de mosaico popular e paredes despidas, pareceu-lhe falar do abismo para aquela enfermeira que, diligente e profissionalmente impessoal, em pé ao meio da maca, municiada de impressos e esferográfica, lhe perguntou:

- O seu nome?

- Alferes fulano.

Disparou já no limite da paciência, incompreensivelmente desconcertado com aquela calma de caixa de supermercado que nunca mais despacha o inoportuno cliente da frente.

- O seu nome completo?!

Insistiu ao mesmo tempo tentando explicar a razão de ser – tinha de preencher a ficha – e denotando o tédio de quem já estava habituada a dezenas de reacções semelhantes.

O alferes desesperou. Soltou a raiva e as imprecações, deu largas à sua fúria. Sabedora e profissional competente, deixou-o vociferar as incompreensões com rosto inalterável e, quando ele abrandou, repetiu:

- O seu nome completo?

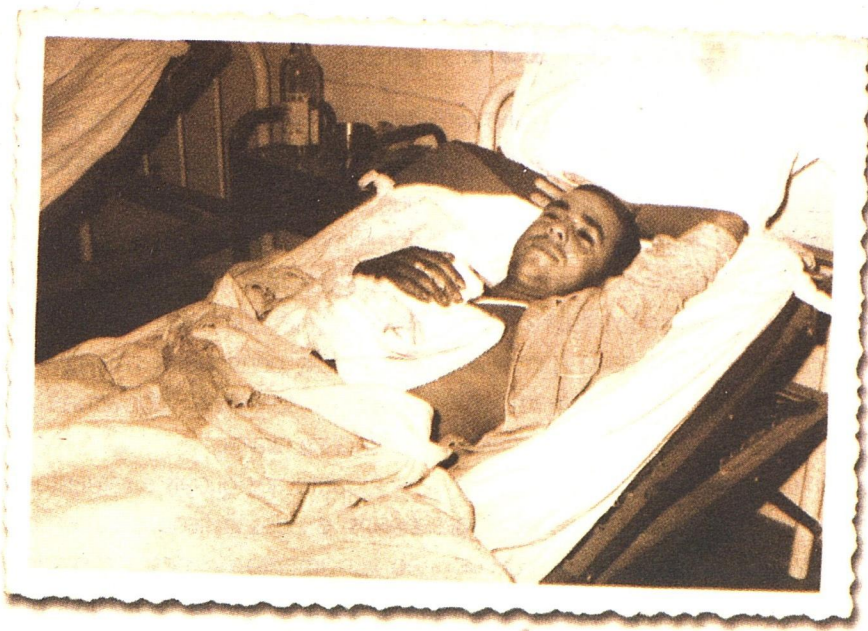
O alferes percebeu que só ia sair dali quando a ficha estivesse preenchida.

- O seu número mecanográfico?

- O seu estado civil?

- A sua naturalidade?

- O seu etc. etc. etc. etc.????



Arquivo da ADFA

Respondeu a tudo pacífica e rapidamente, engolindo as dores, até completar as perguntas do impresso.

Finalmente entrou na sala de operações. Tiraram-no da maca e puseram-no semi-sentado em marquesa alta e mais condigna.

Uma enfermeira afável pergunta-lhe qual o seu tipo de sangue.

- O

- Positivo ou negativo?

- Não sei.

Picada no dedo e lá foram.

Chega uma injeção grande e alguém lhe diz:

- Isto não é para dormir. É só para tirar as dores.

Mal a injeção estava dada, o alferes sentiu o desprender de uma gota de água na perna que já não tinha e foi um momento inesquecível: o alívio total.

Surgiu ali um momentâneo momento de conforto que ainda hoje, em situações de extrema tensão e dor, procura ter.

Mas foi mesmo de pouca dura. De imediato, contrariando a informação da enfermeira, adormeceu...

(Ao contrário do que informámos no último número, este ainda não é o último episódio de Rio Nango.)

Tema livre

Estórias de guerra

Em 1965, quase imberbe e completamente maçarico, o pobre do alferes, apenas com a experiência de uma recruta na



Carregueira, chegado a Luanda e destinado à guarnição local, em vez de ir "estagiar" um ano para Nova Lisboa, como era habitual, fora directamente enviado para Cabinda e aí metido na primeira

coluna para a Fazenda Alzira, para receber um pelotão cujo oficial tinha sido evacuado. Felizmente que os soldados já tinham muitos meses de mato e ele rapidamente percebeu que

apenas tinha que os seguir e imitar para aprender. E ao fim de doze meses, quando então fora para o Huambo, deixara amigos e nenhuma baixa, embora tivesse sido uma das piores épocas militares no território.

Em 1970, usando os ainda tão douradinhos galões de capitão, estavam a ser-lhe apresentados os vários guias que haviam de servir na Companhia, todos ex-guerrilheiros e que, claro, nunca vira antes, quando um deles, que fora um dos principais operacionais e responsáveis do MPLA no sector de Cabinda, se lhe dirigiu e disse com um largo sorriso, como de cumplicidade: "Olá meu alferes! Eu tive a sua tropa várias vezes emboscada há uns anos atrás...". E esta, hein?

J.V.

Editorial



Foi, na realidade, um importante momento mediático, a inauguração, em Leiria, do monumento dedicado à Mulher, como reconhecimento do seu apoio de retaguarda a todos nós, que combatemos nas diferentes frentes da guerra que as Forças Armadas portuguesas travaram nos, então, territórios ultramarinos.

Aquele primeiro reconhecimento, em forma arquitectural e mais do que merecido, embora chegado tardiamente, teve o cunho embrionário da nossa Associação, e evoca a saudosa e terna memória dos aerogramas das mães, irmãs, namoradas, esposas, filhas e madrinhas de guerra, durante o período do nosso envolvimento no conflito, e da sua presença permanente, durante os mais de quarenta anos sobre os primeiros regressos das matas e picadas daquele inferno, que continua a pairar na mente de quantos o vivemos, com o conseqüente reflexo, nada positivo, na relação familiar, suporte, apesar de tudo, das tantas mágoas, angústias, agressividades, quando não afecções psicológicas das recordações de um passado violento e, em muitos casos, incapacitante.

Mas se relembrar é útil, não podemos esquecer a comunicação anterior do Primeiro-ministro, que nos informara da decisão do Chefe de Estado de dissolver a Assembleia da República, com o conseqüente acto eleitoral antecipado.

Assim se tomou conhecimento de que um novo ciclo parlamentar e governamental se delineava no horizonte, deixando no ar, mais outra vez, uma série de "compromissos" por cumprir, neste caso com garantia pública do Ministro da Defesa, em Famalicão, de que a resolução das nossas situações ainda pendentes de justiça, reparação e reconhecimento, iria ver chegar a hora da sua publicação, no decurso do mandato, que agora se encontra irremediavelmente de fim à vista.

No entanto e ainda em Leiria, foi o ministro desafiado a cumprir, em dois meses, tudo o que se comprometera resolver nos dois anos que se pensava lhe restarem como governante. Na sua intervenção, retorquiu publicamente que tudo iria fazer para que se resolvesse o que legalmente seria possível do caderno de preocupações da ADFA, apresentadas no seu gabinete há quase três anos, afirmando ir receber a DN na semana seguinte, para que se aquilatasse das medidas pendentes, quais as de eventual cabimento para resolução, no curto período de que o executivo dispõe.

A verdade é que, até agora, o ministro ainda não nos recebeu, podendo nós tomar, como execução de tal auscultação, a audiência que, na altura prometida, nos concedeu o novo Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, o qual reiterou aquela intenção do ministro, para solucionar o "possível", durante o agora mais curto espaço de tempo.

Ainda não chegaram respostas, mas a ADFA não vai deixar passar em claro o não cumprimento, em tempo útil, destes derradeiros compromissos, tomando durante o corrente mês as posições adequadas, ainda que públicas, se, uma vez mais, constatar que ela própria e os seus associados mais prejudicados irão continuar de mãos quase vazias!

A Direcção Nacional



...em casa

Mantenha as quotas em dia!

Qualquer irregularidade no recebimento, contactar delegações ou sede nacional

Opinião **Ainda (e sempre) o "134"** ■ N.S.L.C.

Com tantas reuniões e discussões, comissões e grupos de trabalho, petições e reivindicações, para além do "elenco de medidas legislativas" já por diversas vezes apresentado por diversas Direcções Nacionais a diversos Ministros da Defesa Nacional, dir-se-ia que tudo estava dito sobre o nefando decreto-lei n.º 134/97.

No entanto, não é assim. Continua a agitação, não pela exigência do cumprimento das medidas legislativas prometidas no programa do ainda actual Governo, mas sobre a quem interessa o "134"; e, o que é pior, a discussão extravasou as normas de conduta estatutárias e passou à praça pública – como se daí adviesse algum reforço da capacidade reivindicativa da ADFA, e não, como é óbvio, o seu inevitável enfraquecimento.

Sempre defini o "134" como uma aberração jurídica; como sempre defendi que, criado o precedente, a Lei deve ser igual para todos, conforme os ditames da Constituição.

Mas afinal, o "134" interessa a quem? Os que dele beneficiaram foram militares dos Quadros Permanentes, mas nem todos: das cerca de seis centenas de oficiais DFA dos QP, os que foram beneficiados não chegam a 20% do total. Ficaram de fora os

oficiais e sargentos milicianos, bem como as praças do Exército e da Força Aérea; não foram sequer abrangidos os milicianos que optaram pelo QP e ali fizeram carreira.

Quando foi publicado o decreto-lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro não existia a carreira de praças; no Exército, havia apenas ao cabos readmitidos, que ganhavam um magro pré, mais as "readmissões", conforme o número de anos de serviço. Nada que se comparasse à pensão de reforma como DFA, que permitia ainda encetar nova carreira, inclusive na Função Pública. Não admira portanto que não tivesse havido opções pela continuação ao serviço por parte das praças, quer pelo fraco pagamento em perspectiva, quer pela inexistência de uma carreira. Isto para além da polémica, para alguns ainda por resolver, sobre a possibilidade jurídica dessa opção; dadas algumas decisões recentes do Exército na reconstituição de carreiras de praças, parece-me que essa possibilidade, ainda que teórica, existia.

Quem fez o "43/76" decerto tinha a noção de que as praças não tinham, à época, carreira viável; daí que tivesse procurado uma forma de compensação, que acabou por ser a equiparação, para efeitos de remuneração, das praças DFA ao posto

de 1.º Marinheiro da Armada, o que na prática correspondeu a uma promoção, já que a pensão de um soldado seria inferior, como aliás ainda é. Medida mais que justa, e que tem vinda a permitir aos DFA manterem-se num nível bastante acima das praças pensionistas não DFA, para quem os sucessivos legisladores continuavam a ser avaros.

Quanto aos oficiais e sargentos milicianos, a pensão ficou a corresponder ao vencimento do posto atingido por promoção ou graduação à data do acidente.

Então, a que aproveitaria a resolução da situação criada, através de medidas compensatórias, visando a promoção ao posto mais elevado de cada classe? A crer pelo que por aí se diz e até lê, sobretudo às praças. Vejamos no quadro ao lado os vencimentos actuais, considerando apenas o 1.º escalão dos postos mais significativos.

As praças DFA, equiparadas a 1.º Marinheiro, com a promoção até ao topo da classe, passariam de 809,89 euros de base para 1.175,58 euros, sendo aumentadas em 365,69 euros; um 2.º Sargento passaria dos 1.226,02 euros para os 1.951,10 do Sargento-mor, ganhando

mais 752,08 euros; e um alferes passaria de 1.383,65 para 3.180,59, ganhando mais 1.796,94 euros.

Afinal, os grandes ganhadores seriam os sargentos, com o dobro do aumento das praças, e sobretudo os oficiais, que poderiam ter até cinco vezes esse aumento.

Mesmo os DFA dos QP que não foi abrangido pelo "134" acabariam por ganhar, uma vez que seriam automaticamente promovidos aos postos mais elevados das respectivas classes.

Postos	Índice	Vencimento (euros)
Coronel	475	3.180,59
Capitão	290	1.856,52
Alferes	215	1.383,65
Sargento-mor	305	1.951,10
2.º Sargento	190	1.226,02
Furriel (extinto)	140	910,76
Cabo de Seccão	182	1.175,58
1.º Marinheiro	124	809,89
1.º Cabo	104	603,79
Soldado	88	582,90

Em resumo, a questão do "134" nunca foi um problema de praças, mas sim de todos os DFA que não beneficiaram do dito decreto-lei, e que são a esmagadora maioria; e, repito, se a Lei tem de ser igual para todos, temos de estar todos juntos nesta luta – mesmo o autor destas linhas que, por ter feito uma carreira "normal", não tem nada a ganhar com isso...

Tema livre



O meu stress (II)

Seria pretensioso da minha parte pensar que algo do que escrevi no número anterior do ELO tivesse ficado na memória de alguém. Mas, se por milagre isso aconteceu, vamos tentar retomar o assunto.

Em primeiro lugar, saliento a notícia vinda a lume natural, segundo a qual cerca de um terço dos bombeiros deste País sofreriam de stress pós-traumático, ou PTSD. À parte a eterna questão dos números e percentagens, isso não me parece ser de admirar.

Não se me consta que seja ministrada qualquer preparação ou sequer acompanhamento psicológico à maioria dos nossos bombeiros. Tudo se faz com a mesma displicência com que fomos enviados para a guerra, sem preocupações com as consequências psicológicas que daí poderiam advir; com a agravante, porém, de que hoje se sabe muito mais do que se sabia, pelo menos neste País à beira mar plantado.

Mas os nossos bombeiros têm por eles uma enorme vantagem: ninguém questionou a justeza da sua causa. Nem é preciso socorrer-se do politicamente correcto para defender o esforço e a abnegação dos nossos "soldados da paz", uma vez que é perfeitamente consensual a nobreza das suas tarefas e a gratidão que eles merecem.

E nós? Nós, os que fomos, voluntários alguns, obrigados na maioria, o instrumento da política do governo do período da guerra? Podemos, quanto a isso, dividir a nossa vida em dois períodos: no tempo de Salazar/Caetano, e no pós 25 de Abril.

Antes, o discurso oficial era o do reconhecimento dos heróis. Mas bem sabiam os conhecedores do reverso da

medalha o que eram os esforços para minorar o custo da guerra pela negação dos mais elementares direitos à reparação a que os tais "heróis" tinham direito. Altas apressadas, recusa do reconhecimento das sequelas, minimização dos efeitos: tudo era bom para manter o esforço de guerra em números comportáveis. Números, eis a palavra-chave.

O fim da guerra e a democratização do País trouxeram a liberdade de expressão, e a natural tendência de diabolizar tudo quanto estava para trás. Com toda a razão, em muitos casos; com generalizações abusivas, noutros.

Os nossos soldados não eram, de forma alguma, nem a milícia armada do regime, nem os entusiastas executores de uma política sem saída, que, se tivesse sido possível um debate aberto e democrático, teria sido condenada à partida. Foram, sim, os executantes de uma política cega, aos quais as condições políticas da época não permitiam outra alternativa que não fosse o "salto" e o exílio.

Daí que se tivesse criado um sentimento de rejeição a tudo quanto se relacionasse com a guerra; até as naturais confraternizações de veteranos eram olhadas com suspeição de saudosismo. Esqueceu-se que não se podem apagar, nem dois anos de vivência em condições extremas, nem aquela transição de rapaz para homem, da aldeia para o Mundo, do casulo da infância para o círculo do desconhecido. E se "a tropa" muito exige e muito tira, também alguma coisa dá: aquele sentimento de pertença ao grupo, de camaradagem, enfim de identificação, que teimosamente persiste nos almoços e jantares, e que marca a diferença entre "nós" e "eles".

Assim se desenvolveu em Portugal algo semelhante, embora diferido no tempo, ao "síndrome do Vietname": os soldados americanos regressados da frente não eram acolhidos como heróis, como sucedera na II Guerra Mundial, ou mesmo na Guerra da Coreia, mas como co-autores de uma guerra errada, e como tal ignorados ou até hostilizados.

Entre nós, a rejeição em bloco das "coisas da guerra" teve o efeito de uma bomba retardada, até em áreas inimagináveis, como a contagem do tempo de serviço: como ninguém falava disso, foi preciso chegar à beira da reforma para se começar a falar de uma coisa que deveria estar resolvida desde os anos 70, ou até antes.

A nível psicológico, os efeitos não podiam ser piores: ao natural desenvolvimento do stress pós-traumático, juntaram-se o conceito "politicamente correcto" da vergonha de ter participado na Guerra Colonial, e a desincentivação das associações de veteranos. Para quem tiver alguma dificuldade de capacidade de adaptação a novas circunstâncias, é um cocktail explosivo: o PTSD é agravado pela constatação da falta de sentido dos sacrifícios feitos, e pela falta de local onde se possa desabafar em ambiente de compreensão, ou seja ter algo semelhante a uma terapia de grupo.

De tudo isto outra das razões para o meu stress, além das que descrevi no artigo anterior: a continuação do discurso de tipo penitência sobre quem participou na guerra; e a falta dos tais locais onde se pode comunicar e desabafar, falha para a qual ADFA, através da sua rede de Delegações e Núcleos, pode e deve contribuir fortemente para minorar.

Notícias

Ainda, e até quando, os problemas da Lei 9/2002...

Tínhamos previsto, para este número do ELO, não só uma nova reportagem (já) efectuada no Arquivo Geral do Exército, como também mais esclarecimentos e informações obtidas junto da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa – DGPRM/MDN, o que terá que ser adiado para Fevereiro, não só porque não foi ainda possível este encontro, como também porque até, em certa medida, este atraso poderá ser providencial, já que nos parece que nos próximos dias poderão ser tomadas algumas decisões importantes sobre questões pendentes e de interesse. Veremos então...

Entretanto, aproveitamos para publicar uma carta exemplar, entre as muitas recebidas, sobre a muita confusão ainda existente e as muitas dúvidas sobre que nos pedem constantemente explicações.

*Assunto: contagem do tempo de serviço
Aplicação da Lei 9/2002*

1. O signatário é militar do OP - TCOR de Infantaria graduado em Coronel - DFA com 68,5% de Deficiência Motora.

Foi mobilizado para ANGOLA prestando ali serviço entre 1966 e 1975 sempre em zona operacional de 100%.

2. Face ao exposto nos Art. 4.º e 8.º do DL 43/76, iniciou a sua reabilitação.

Em JUN88 iniciou como trabalhador por conta de outrem e por força da lei, nova carreira contributiva, agora na Segurança Social - N.º Beneficiário 133142, situação que se mantém até à data.

3. Em 11FEV2002, é promulgada a Lei 9/2002. Nos termos do seu Art. 9.º, o signatário em 10MAI02 requereu ao Sr. Director do Centro de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, através da ADFA, a respectiva Contagem do Tempo de Serviço para efeitos de reforma.

4. Em 17SET04 o signatário fez 65 anos e como tal entregou na Segurança Social o seu pedido de reforma com efeitos a partir de 01JAN05. Fê-lo tendo em conta o exposto na Lei 9/2002, negociando a sua saída da empresa onde trabalha.

5. O signatário sempre esteve pronto a assumir as suas responsabilidades pelas cotizações não pagas, conforme vem consignado na Lei 9/2002 e respectivo ANEXO.

6. Em 02JUL04 é publicado o DL 160/2004 que regulamentou a Lei 9/2002 e que veio lançar mais dúvi-

das e especulações. O signatário tem vindo desde o início do ano a tentar seguir o seu processo no MDN sabendo que em SET04 entregaria o seu pedido de reforma.

A sua contagem de tempo de serviço encontra-se na Base de Dados da DGPRM do MDN desde AGO04 (10 anos a 100%).

De cada vez que se dirigiu ao MDN - Apoio aos Combatentes, obteve sempre a mesma resposta - deve aguardar que lhe seja enviada uma carta com a sua situação.

Até a data (15DEZ) nada recebeu.

7. Recentemente, conforme indicação do MDN, dirigiu-se à Loja do Combatente, Rua Braancamp, n.º 90 em Lisboa e foi ali informado de que:

- A Lei 9/2002 tinha sido completamente alterada pelo DL 160/2004;

- Que numerosos ex-combatentes ali têm ocorrido com o mesmo problema - a contagem de tempo de serviço para a Reforma (Lei 9/2002) - sendo elucidados de que os beneficiários daquela lei apenas iriam receber um acréscimo vitalício de pensão (DL 160/2004), o que constitui uma drástica alteração da Lei 9/2002 aprovada por todos os Partidos na Assembleia da República.

Muitos já tinham fechado negociações com as suas empresas para efeitos de reforma. A diferença é abissal.

8. Perante as dúvidas sobre toda esta situação recentemente a Liga dos Combatentes, na necessidade de esclarecer os seus associados, recebeu do MDN a seguinte orientação:

"Os organismos competentes para esclarecer dúvidas de interpretação e aplicação do regime consagrado no DL 160/2004, são as entidades a quem cabe a gestão dos respectivos regimes de Segurança Social, concretamente a Caixa Geral de Aposentações e o Centro Nacional de Pensões".

Exime-se assim o MDN a assumir a responsabilidade de promotor da Lei 9/2004.

9. Junto dos Serviços de Segurança Social a resposta é a mesma atrás referida em 7., ou seja aquela que é dada pela Loja do Combatente do MDN.

Assim, atendendo às sistemáticas declarações com grande impacto político na Comunicação Social, do Sr. Ministro da Defesa, do Sr. 1.º Ministro e de outros ministros sobre o tema "Os Combatentes do Ultramar e o reconhecimento da Nação", o signatário não quer acreditar que caiu num "logro", que tudo isto não passa de uma "farsa" ou de uma brincadeira de mau gosto.

10. Solicito à ADFA que me transmita a informação que tiver disponível sobre este assunto e que por todos os meios ao seu dispor defenda os direitos dos seus associados, como aliás sempre o fez, e neste caso pugne pelo estrito cumprimento da Lei 9/2002 principalmente dos seus Art.ºs 1.º, 3.º, 4.º e Anexo, 5.º e ainda os Art.ºs 11.º e 12.º. Não pode ser permitido que o Decreto-Lei 160/2004 faça tábua rasa sobre a maior parte do conteúdo de uma Lei aprovada por todos os Partidos na Assembleia da República.

António Delfim Simões de Oliveira Marques - Associado n.º 9543

Requerimentos desaparecidos

Faltando ainda encontrar 16 dos 33 requerentes cujos nomes foram divulgados no ELO de Dezembro, repete-se a respectiva lista, devendo os interessados contactar com urgência os serviços da ADFA a fim de que os seus processos possam ser tratados:

NOME	NIM	POSTO	RAMO
Abel Fernando Machado d'Oliveira	00015462	2.º Tenente FZE	Armada
Adriano José Amorim Pereira ¹	00495564	Soldado	Exército
Alexandre Soceiro	03383570	Soldado	Exército
António Alves de Sousa Ferreira	05789666	Soldado	Exército
António Rocha Patelab	0697667	Soldado	Exército
António Victoriano dos Santos	07973565	Soldado	Exército
Aparício de Figueiredo Soares ²	06270365	Soldado	Exército
Aprígio Artur Lucas	K7045365	1.º Cabo	Força Aérea
Carlos Manuel Falua	02953163	Soldado	Exército
Eduardo da Silva	3383066	Soldado	Exército
João Gonçalo Ventura ³	014662263	Capitão	Exército
José Carlos Esteves Lopes	0674165	1.º Cabo	Força Aérea
Manuel Neves Tavares	36494961	Tenente	Exército
Manuel Pinheiro Dias	06850871	Soldado	Exército
Raul Patrício Leitão ⁴	40762	Capitão Fragata	Armada
Virgílio Francisco Pedrosa	06844769	Soldado	Exército

1 - associado n.º 14136, da delegação de Setúbal
2 - pertenceu à delegação de Lisboa até 1998 (n.º 1130)

3 - associado n.º 15013, da delegação de Setúbal
4 - associado n.º 13873, da delegação de Lisboa

Um ELO especial

Aparece este ELO com 24 páginas, ao contrário das 16 habituais, mesmo 20 se se contasse com o caderno sobre o "Congresso Internacional sobre Stress Pós-traumático" que estava planeado para o número do mês passado, e que por um nosso indesculpável erro técnico não saiu, já que se aproveitou agora para, não só se rever este texto e o seu grafismo, dando-lhe um aspecto menos pesado do que então apresentava (e daí passar a 6 páginas, sendo colocado no fim do jornal e não ao meio, como seria normal num suplemento), mas também para dar um maior relevo a temas sobre os nossos "incontornáveis" problemas legislativos (com continuação em Fevereiro...), os quais, e não só, esperamos, melhor, exigimos, a quem quer que venha a governar, que resolva definitivamente.

A Redacção

Visite o nosso

Museu da Guerra Colonial

em Vila Nova de Famalicão

Direitos e deveres



Pensões – Portaria n.º 1475/2004, de 21 de Dezembro

A convergência dos valores mínimos das pensões de invalidez e de velhice do subsistema previdencial, do valor mínimo das pensões de invalidez e de velhice do regime especial de segurança social das actividades agrícolas e do valor mínimo das pensões de invalidez e de velhice atribuídas no âmbito do subsistema de solidariedade, para valores indexados à retribuição mínima mensal garantida, deduzida da quotização correspondente à taxa contributiva normal do regime dos trabalhadores por conta de outrem, constitui uma das prioridades do XVI Governo Constitucional, constando do seu programa de governo a prossecução desse objectivo, que, aliás, tem consagração legal nos artigos 38.º e 59.º da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro.

A presente actualização das pensões, além de constituir mais um passo na concretização do objectivo de convergência, insere-se, também, num processo de revisão periódica do valor das pensões, garantindo o Governo desta forma a valorização das condições de vida dos pensionistas em geral e dos mais desfavorecidos em particular, com respeito pelo esforço contributivo dos beneficiários, acautelando sempre a sustentabilidade financeira do sistema de segurança social.

Neste contexto e não obstante o momento conjuntural, foi fixado para os pensionistas com carreiras contributivas inferiores a 15 anos um aumento de 2,5%. Quanto aos valores mínimos garantidos aos pensionistas com carreiras contributivas iguais ou superiores a 15 anos, a percentagem de aumento é variável entre 2,5% e 9%.

No que respeita às pensões de invalidez e velhice do regime especial de segurança social das actividades agrícolas (RESSAA), o respectivo montante é fixado em (euro) 199,37, o que corresponde a uma taxa de actualização de 5%.

Relativamente às pensões de invalidez e velhice dos regimes não contributivos e dos regimes a este equiparados, o montante estabelecido é de (euro) 164,17, beneficiando estas prestações de um aumento percentual de 6%.

Quanto ao valor do complemento de dependência, é o mesmo de (euro) 82,09 e (euro) 147,76, no âmbito do regime geral de segurança social, respectivamente, para o 1.º e 2.º graus, e de (euro) 73,88 e (euro) 139,54, no âmbito dos regimes especial das actividades agrícolas e do não contributivo e equiparados, igualmente em função do respectivo grau, o que corresponde a um aumento percentual médio de 6%.

Finalmente, o valor do complemento extraordinário de solidariedade é de (euro) 15,19 para pensionistas sociais com idade inferior a 70 anos e de (euro) 30,37 para pensionistas com idade igual ou superior a 70 anos, o que equivale a um aumento percentual médio de 3%.

Quanto à protecção nas doenças profissionais, procede-se à actualização das pensões por incapacidade permanente e por morte e das pensões unificadas, atribuídas ao abrigo da Portaria n.º 642/83, de 1 de Junho, por aplicação dos critérios estabelecidos legalmente para a actualização das demais pensões do regime geral, com salvaguarda de um aumento de 4% para as pensões resultantes de doença profissional, calculadas com base em remuneração real ou de referência igual ou inferior ao valor da retribuição mínima mensal garantida.

Assim:

Nos termos dos artigos 38.º e 59.º da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro, e dos artigos 62.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 248/99, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

1.º Âmbito

As prestações de invalidez, de velhice e de sobrevivência bem como as pensões de doença profissional dos subsistemas previdencial e de solidariedade são actualizadas nas condições previstas no presente diploma.

2.º Situações excluídas

Excluem-se do âmbito de aplicação da presente portaria os seguintes grupos de beneficiários:

a) Os beneficiários da Caixa de Previdência dos Empregados do Banco de Angola, extinta pelo Decreto-Lei n.º 288/95, de 30 de Outubro, com direito aos benefícios constantes de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário, excepto no respeitante a eventual parcela de pensão correspondente a carreira contributiva do regime geral de segurança social e ao complemento de pensão por cônjuge a cargo;

b) Os beneficiários abrangidos pelos regulamentos especiais de segurança social dos trabalhadores ferroviários e do pessoal do Serviço de Transportes Colectivos do Porto, excepto no respeitante à garantia dos valores mínimos de pensão e do complemento por dependência;

c) Outros grupos de beneficiários não abrangidos pelo Centro Nacional de Pensões.

CAPÍTULO II

ACTUALIZAÇÃO DAS PENSÕES

DO REGIME GERAL

3.º Actualização das pensões de invalidez e de velhice

1 - As pensões regulamentares de invalidez e de velhice do regime geral iniciadas anteriormente a 1 de Janeiro de 1994, bem como as pensões estatutárias e regulamentares atribuídas anteriormente a 1 de Janeiro de 2004, ao abrigo dos Decretos-Leis n.os 329/93, de 25 de Setembro, e 35/2002, de 19 de Fevereiro, são actualizadas para o valor resultante da aplicação, ao respectivo quantitativo mensal, de 2,3%.

2 - O aumento das pensões a que se refere o n.º 1 tem como limite 50% do valor mínimo da pensão a que se refere o n.º 1 do n.º 5.º

3 - A aplicação do disposto nos n.os 1 e 2 não prejudica o estabelecido, respectivamente, nos n.os 4.º e 5.º

4.º Valor mínimo dos aumentos

1 - Da actualização das pensões regulamentares de invalidez e de velhice iniciadas antes de 1 de Janeiro de 1994 e das pensões estatutárias e regulamentares atribuídas anteriormente a 1 de Janeiro de 2004, ao abrigo dos Decretos-Leis n.os 329/93, de 25 de Setembro, e 35/2002, de 19 de Fevereiro, cujo valor seja igual ou superior a (euro) 211,50, não pode resultar aumento mensal inferior a (euro) 5,29.

2 - O disposto no número anterior não é aplicável aos beneficiários referidos na alínea a) do n.º 2.º cuja actualização de pensões observe o disposto neste diploma.

5.º Valor mínimo de pensão dos pensionistas de invalidez e de velhice

1 - Aos pensionistas de invalidez e de velhice do regime geral com carreira contributiva relevante para a taxa de formação da pensão inferior a 15 anos é garantido um valor mínimo de pensão de (euro) 216,79.

2 - Aos pensionistas de invalidez e de velhice do regime geral com carreira contributiva relevante para a taxa de formação da pensão igual ou superior a 15 anos são garantidos os valores mínimos de pensão constantes da tabela seguinte: (ver tabela no documento original)

3 - Os valores mínimos fixados nos n.os 1 e 2 deste número:

a) Não relevam para efeitos da parcela de pensão a que se refere a última parte da alínea a) do n.º 2.º;

b) Não são aplicáveis às pensões antecipadas atribuídas ao abrigo do regime de flexibilização da idade de pensão por velhice, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 9/99, de 8 de Janeiro;

c) São aplicáveis aos beneficiários abrangidos pelos regulamentos especiais de segurança social referidos na alínea b) do n.º 2.º

6.º Actualização das pensões de sobrevivência

1 - As pensões de sobrevivência do regime geral iniciadas anteriormente a 1 de Janeiro de 2004 são actualizadas por aplicação das respectivas percentagens de cálculo aos montantes das pensões de invalidez e de velhice que lhes servem de base, bem como do complemento social, sendo caso disso, segundo o valor que para ambos resulta da aplicação das regras de actualização previstas neste diploma, bem como do disposto nos Decretos-Leis n.os 329/93, de 25 de Setembro, e 35/2002, de 19 de Fevereiro.

2 - A regra de actualização definida no n.º 1 é igualmente aplicável:

a) Às pensões de sobrevivência iniciadas a partir de 1 de Janeiro de 2004, desde que o óbito que lhes deu origem se tenha verificado em data anterior;

b) Às pensões de sobrevivência resultantes de óbitos verificados em data anterior à do início de produção de efeitos prevista na alínea a) do n.º 25.º e correspondentes a pensões de invalidez ou de velhice iniciadas até 31 de Dezembro de 2003.

7.º Actualização das pensões limitadas

As pensões do regime geral limitadas por aplicação das normas reguladoras da acumulação de pensões de diferentes regimes de enquadramento obrigatório de protecção social iniciadas anteriormente a 1 de Janeiro de 2004 são actualizadas em 2,3%.

8.º Actualização das pensões reduzidas e proporcionais

1 - As pensões do regime geral iniciadas anteriormente a 1 de Janeiro de 2004, reduzidas ou proporcionais em consequência do recurso a períodos contributivos de outros regimes, quer por força do disposto nos artigos 27.º e 189.º do Decreto n.º 45266, de 23 de Setembro de 1963, e no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º

329/93, de 25 de Setembro, quer por aplicação de instrumentos internacionais, são actualizadas em 2,3%.

2 - Na aplicação do disposto no n.º 1, às pensões não acumuladas com outras são salvaguardados:

a) Para as pensões reduzidas, o valor fixado no n.º 1 do n.º 5.º;

b) Para as pensões proporcionais, o valor da pensão social, nos termos do n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 437/99, de 29 de Outubro.

9.º Actualização das pensões bonificadas

1 - As pensões de invalidez e de velhice, calculadas ao abrigo do artigo 27.º do Decreto Regulamentar n.º 75/86, de 30 de Dezembro, que atinjam montante igual ao valor mínimo garantido aos pensionistas de invalidez e de velhice do regime geral são actualizadas para o valor estabelecido no n.º 1 do n.º 5.º

2 - As pensões de invalidez e de velhice, calculadas no âmbito do artigo 27.º do Decreto Regulamentar n.º 75/86, de 30 de Dezembro, que não atinjam montante igual ao valor mínimo garantido aos pensionistas de invalidez e de velhice do regime geral são actualizadas por aplicação do montante fixado no n.º 1 do n.º 11.º, na parte respeitante à pensão do regime especial, e em 2,3%, relativamente à bonificação e a eventuais acréscimos.

10.º Actualização da pensão provisória de invalidez

O valor das pensões provisórias de invalidez previstas no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro, que se encontre a ser concedido à data da entrada em vigor deste diploma é fixado em (euro) 164,17.

CAPÍTULO III

ACTUALIZAÇÃO DAS PENSÕES DE OUTROS REGIMES

11.º Actualização das pensões do regime especial das actividades agrícolas

1 - O quantitativo mensal das pensões de invalidez e de velhice do regime especial das actividades agrícolas é fixado em (euro) 199,37.

2 - Os valores das pensões de sobrevivência são actualizados por aplicação das respectivas percentagens de cálculo em vigor no regime geral ao quantitativo das pensões referido no n.º 1.

12.º Actualização das pensões limitadas, reduzidas e proporcionais do regime especial das actividades agrícolas

As pensões do regime especial das actividades agrícolas limitadas por aplicação das normas reguladoras de acumu-

lação de pensões de diferentes regimes de enquadramento obrigatório de protecção social, bem como as reduzidas e proporcionais nos termos do n.º 8.º, iniciadas anteriormente a 1 de Janeiro de 2004, são actualizadas em 5%.

13.º Actualização das pensões dos antigos fundos de reforma dos pescadores

As pensões dos antigos fundos de reforma dos pescadores são actualizadas de acordo com o disposto no n.º 3.º

14.º Actualização das pensões do regime não contributivo

1 - O quantitativo mensal das pensões de invalidez e de velhice do regime não contributivo é fixado em (euro) 164,17.

2 - As pensões de viuvez e de orfanidade do regime não contributivo são actualizadas para o valor que resulta da aplicação das respectivas percentagens de cálculo em vigor no regime geral ao montante fixado no n.º 1.

15.º Actualização das pensões dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas

1 - O valor mensal das pensões de invalidez e de velhice dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas, referidos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 445/70, de 23 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 391/72, de 13 de Outubro, e demais legislação aplicável, é fixado em (euro) 164,17.

2 - As pensões de sobrevivência dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas atribuídas, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 174-B/75, de 1 de Abril, aos cônjuges sobreviventes dos respectivos pensionistas são actualizadas por aplicação da respectiva percentagem de cálculo em vigor no regime geral ao montante fixado no n.º 1.

16.º Actualização das pensões de regimes equiparados ao regime não contributivo

O quantitativo mensal das pensões e prestações equivalentes, de nula ou reduzida base contributiva, a cargo do Centro Nacional de Pensões, designadamente as respeitantes à extinta Caixa de Previdência do Pessoal da Casa Agrícola Santos Jorge, à Associação de Socorros Mútuos na Inabilidade, à extinta Caixa de Previdência da Marinha Mercante Nacional (antigas associações), ao extinto Grémio dos Industriais de Fósforos, à extinta Caixa de Previdência da Câmara dos Despachantes Oficiais não abrangidos pelo despacho n.º 40/SESS/91, de 24 de Abril, bem como às pensões atribuídas por aplicação dos regulamentos especiais da Caixa de Previdência dos Profissionais de Espectáculos, é fixado em (euro)

164,17, sem prejuízo de valores superiores em curso.

17.º Actualização dos subsídios complementares

Os subsídios complementares atribuídos ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44506, de 10 de Agosto de 1962 (ex-Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra), são actualizados para o valor resultante da aplicação de 2,3% ao respectivo quantitativo mensal.

CAPÍTULO IV

ACTUALIZAÇÃO DA PARCELA CONTRIBUTIVA DAS PENSÕES PARA EFEITO DE CÚMULO

18.º Actualização da parcela contributiva

A tabela inserta na Portaria n.º 1362/2003, de 15 de Dezembro, publicada em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 141/91, de 10 de Abril, é substituída e actualizada nos termos da tabela anexa a este diploma.

CAPÍTULO V

ACTUALIZAÇÃO DOS MONTANTES ADICIONAIS E PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES

19.º Montantes adicionais das pensões

Os montantes adicionais das pensões atribuídos nos meses de Julho e de Dezembro são de valor igual ao que resultar, para as respectivas prestações, da actualização estabelecida no presente diploma.

20.º Complemento por dependência

1 - O quantitativo mensal do complemento por dependência dos pensionistas de invalidez, de velhice e de sobrevivência do regime geral de segurança social é fixado em (euro) 82,09 nas situações de 1.º grau e em (euro) 147,76 nas situações de 2.º grau.

2 - O quantitativo mensal do complemento por dependência dos pensionistas de invalidez, de velhice e de sobrevivência do regime especial das actividades agrícolas, do regime não contributivo e regimes equiparados é fixado em (euro) 73,88 nas situações de 1.º grau e em (euro) 139,54 nas situações de 2.º grau.

21.º Complemento de pensão por cônjuge a cargo

O valor mensal do complemento de pensão por cônjuge a cargo é fixado em (euro) 32,39, sem prejuízo de valores superiores que estejam a ser atribuídos.

22.º Complemento extraordinário de solidariedade

O valor do complemento extraordinário de solidariedade atribuído ao abrigo do Decreto-Lei n.º 208/2001, de 27 de Julho, é de (euro) 15,19 para

os titulares de prestações com menos de 70 anos e de (euro) 30,37 para os que tenham ou venham a completar 70 anos.

CAPÍTULO VI

PENSÕES RESULTANTES

DE DOENÇAS PROFISSIONAIS

23.º Actualização das pensões resultantes de doença profissional

1 - As pensões por incapacidade permanente para o trabalho e as pensões por morte e por doença profissional atribuídas anteriormente a 1 de Janeiro de 2005, quer ao abrigo da Portaria n.º 642/83, de 1 de Junho, quer ao abrigo do Decreto-Lei n.º 248/99, de 2 de Julho, são actualizadas para o valor resultante da aplicação, ao respectivo quantitativo mensal, das percentagens de aumento fixadas nos números seguintes, sem prejuízo das regras estabelecidas no n.º 4.

2 - As pensões calculadas com base em remuneração real ou de referência igual ou inferior ao valor da retribuição mínima mensal garantida são aumentadas em 4%.

3 - As pensões calculadas com base em remuneração real ou de referência superior ao valor da retribuição mínima mensal garantida são aumentadas em 2,3%.

4 - Para o mesmo grau de incapacidade, o aumento das pensões a que se refere o número anterior não pode ser inferior ao aumento máximo de actualização decorrente da aplicação do disposto no n.º 2.

24.º Pensões unificadas

As pensões unificadas atribuídas ao abrigo da Portaria n.º 642/83, de 1 de Junho, são actualizadas com observância da regra estabelecida no n.º 3 do n.º 23.º, no que respeita à parcela do regime geral, e com observância das regras estabelecidas nos n.ºs 2 a 4 do n.º 23.º, no que respeita às restantes parcelas que as compõem.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

25.º Produção de efeitos

O presente diploma produz efeitos nos seguintes termos:

a) A partir de 1 de Dezembro de 2004, no que respeita à actualização das prestações nele previstas, salvo o disposto na alínea seguinte;

b) A partir de 1 de Janeiro de 2005, no que respeita à actualização das pensões resultantes de doença profissional.

26.º Revogação

São revogadas as Portarias n.os 1362/2003, de 15 de Dezembro, e 584/2004, de 28 de Maio.

Tabela anexa (ver tabela no documento original)



Episódios de guerra

O paludismo (2/3)

O estampido inconfundível de um morteiro acordava-me para as minhas responsabilidades. Estiramo-nos no chão aguardando o rebentamento da granada. Caíu longe. Faço sinal para continuarmos. A julgar pelo som, estamos mais perto do local do disparo do que do local do impacto. Não parece haver perigo, foi um tiro à sorte, decerto para que uma reacção nossa nos denunciasses. Passa um helicóptero sobre nós com aquele som sincopado acompanhado de um silvo. Voa muito baixo e vai estranhamente só, provavelmente trata-se de uma evacuação urgente de algum ferido e não foi possível arranjar escolta. Começa a anoitecer e ainda estamos longe do objectivo. Soa um novo disparo de morteiro, encolhemo-nos um pouco mas não nos atiramos ao chão desta vez, mais por preguiça do que por confiança nos nossos cálculos quanto à falta de pontaria do atirador. Se calhar os morteiros são para o helicóptero. Ouvi dizer que os turras fazem isso às vezes. Seria mais fácil encestar com uma bola de básquete num cesto voador.

Os mosquitos começam a importunar-me. Não passam cinco minutos que a minha mão esquerda não pareça um limpa pára-brisas a enxotá-los de um lado e do outro da cara. Vão aqui exactamente vinte e três homens e não vejo mais ninguém nesta aflicção. O alferes Barreiros costuma dizer que é da zurrapa da Bairrada, que se eu bebesse bom vinho verde isto de certo não aconteceria. Assim que pararmos lá terei de barrar-me com o repelente que me transforma numa bosta de vaca ambulante e que costuma repelir tudo, até os meus camaradas.

O dia morre de repente e cola-se-nos a noite ao corpo como uma manta húmida e pegajosa.

...Impossível saber o que aconteceu àquele mosquito. Aqui em baixo, entre as folhas das árvores onde um risco de luar deixa ver um pouco; uma silhueta escura, a contraluz, na sua habitual posição inclinada, identifica uma anófele. Inclinada como um felino que levanta os quadris antes do salto, formando uma linha quase direita com a probóscide, cabeça e corpo. Se é a mesma que o helicóptero sugou para baixo ao passar, está em perfeita forma, e o dióxido de carbono, em maior abundância

Nota da Redacção: na continuação da publicação deste texto do associado M. C. Bastos, e da explicação que no ELO anterior foi dada para se o considerar neste espaço, recordemos a quem "lá" esteve, se tal fosse necessário, e esclareçamos aqueles dos nossos leitores que tal não sabem, que em qualquer das frentes, e mais em umas do que noutras, conforme o clima, um dos piores inimigos que se encontrou foi precisamente o paludismo. Unidades a nível de Companhia, em zonas endémicas, com mais de 2000 paludismos contabilizados (i.e. com direito a "baixa"), não eram irrevulgares, podendo-se imaginar o que isso significou, e significa ainda para alguns, directamente no seu organismo e, indirectamente, por via da medicação exigida.

que o habitual, garante-lhe que o terreno de caça foi bem escolhido. Agora é só escolher a melhor presa. Ela não vê o soldado que esbraceja como possesso, nem ouve as suas imprecações, mas um componente do seu suor indica-lhe que ele pode fornecer uma boa proteína para o fabrico dos seus ovos, e produzir cerca de 1.000 ovos na sua curta vida de 3 ou 4 semanas requer a melhor proteína que ela puder encontrar.

O soldado deu uma violenta bofetada em si mesmo, mas não por ter enlouquecido de vez: em quase duas horas de autoflagelação, quis certificar-se que antes de pôr o malcheiroso repelente, matava ao menos um mosquito. Depois olhou para a mão ensanguentada e sentiu-se vingado.

A anófele acabou ingloria antes de ir procurar uma gota de água para largar os seus ovos, mas os parasitas unicelulares que a sua saliva largou, correm agora como torpedos pelo sangue do soldado em busca do fígado. Ai se alojarem para a investida final. Entretanto multiplicam-se incessantemente. Durante os próximos dias o soldado nada notará, talvez um pouco de calor a mais, talvez um estômago mais intolerante à ração de combate, mas aqui se define a sua vida ou morte, dependendo do alvo escolhido pelos torpedos. Se for o cérebro, evitará um dia de estourar com uma mina e de dar uma despesa danada ao erário público...

A música é a única coisa fluida. O ar parou, tal como o pensamento. Não parece luz esta claridade tão esquelética e o ar tem uma espessura tão grande que tudo parece preso dentro de uma bolha de âmbar. Mas é pura ilusão, toda a vida e o próprio ar devem ter abandonado este lugar e eu não estou mais vivo que o resto, apenas o meu pensamento ainda persiste como um reflexo de uma coisa que aconteceu há muito tempo. O meu estômago é um odre virado do avesso e a minha cabeça parece um timbale que estrondeia a cada batimento do coração.

A música, num pequeno leitor de cassetes que alguém deixou esquecido, flui, é certo, mas indescodificada, como algo que não agrada nem agride, como

palavras ditas num língua nunca dantes ouvida, sem qualquer sentido.

Estou sentado na cama sem força para me mexer. De duas em duas horas sucedem-se o Verão e o Inverno no meu corpo: dum gelo glacial que me congela o esqueleto dentro do corpo, a um calor dos infernos que me faz saltar os olhos das órbitas. O mal-estar atingiu um nível que ultrapassa a capacidade do sofrimento, como o som que de tão agudo se deixa de ouvir.

A janela do meu quarto deixa-me ver o que resta do mundo: uma paisagem descarnada onde as árvores ficam como manchas numa fotografia com o lençol do céu por cima sem cor nenhuma, nem cinzento sequer. Vêm-se ao longe três vultos. Um mais atrás que parece



andar e dois à frente que parecem falar um com o outro. Se eu fechasse a janela talvez se respirasse melhor. O cigarro entre os dedos, que acendi mecanicamente, gangrena numa torcida de cinza, desafiando a gravidade. Sinto o calor da brasa a chegar aos dedos, mas não me mexo. Sei que posso mexer-me, se quiser, mas não me mexo. Olho apenas os três vultos ao longe que parecem não se ter mexido também. Apesar de um, mais atrás, parecer andar. Os dedos pulam sob o efeito da dor sem que eu tivesse querido, e o cigarro cai no chão, soltando uma pequena centelha e depois um cabelo de fumo risca o vazio em linha recta à procura, em vão, de uma aragem que o disperse.

M.C. Bastos - Associado n.º 12346

JORGE MENDES, IRMÃO & CA. LDA.

Atoalhados • Fazendas Brancas • Camisaria • Malhas • Roupas Interior

Fornecedores de:

Hospitais, Clínicas, Câmaras Municipais, Escolas, Hotéis, Forças Armadas, Infantários, Museus, Laboratórios, Departamentos Universitários, Etc.

Desconto 10% a todos os Associados
(excepto épocas de Saldos)

Praça do Comércio, 97-99-101-103 • 3000-116 COIMBRA

Tel.: 23 982 4284 • Fax: 23 984 1779

PONTO DE ENCONTRO

"No reencontro periódico de excombatentes, a par do forte sentimento/memória que os une, em torno de um período marcante das suas vidas, e certamente das dos seus próximos, a reafirmação de uma solidariedade que ainda é a força de uma geração".

Neste primeiro mês de 2005, não estando ainda anunciados ou confirmadas datas de muitos dos convívios a haver, aproveitamos para dar informação daqueles de que já temos conhecimento, passando, a partir do próximo ELO, a fazê-lo por meses, agradecendo desde já aos interessados que nos comuniquem não só os seus encontros como também qualquer pedido de contacto com antigos camaradas.

FEVEREIRO

Dia 12 - Batalhões 321/22/23/24
(Cabinda -1961/64). Contactos: tms 91 404 06 47 e 96 686 61 34.

MARÇO

Dia 5 - "Filhos da Escola" de Janeiro de 1972, convívio em Rio Maior, em "O gato preto". Contacto: José Luís Silva Martins - tlf. 24 399 14 57.

► Continuação na página seguinte

Escrevem os associados

Vale Formoso

O convite para um fim-de-semana, em casa de familiares, levou-me a conhecer uma das muitas maravilhas espalhadas pela nossa terra... Na chamada "Cova da Beira", visitei, ou melhor, encantei-me com Vale Formoso.

No panorama das serras de Estrela, Gardunha e Malcata, com o rio ao fundo, formoso é o vale, vigiado pelo Castelo de Belmonte, lá no alto, em paisagem de indescritível beleza!

As aldeias não são só paisagem, têm habitantes e instalações... Ali vive gente amável, trabalhadora, dotada de uma cultura cívica recebida, pelos mais velhos,

na emigração, pelos mais novos, na moderna escola e Universidade da Beira Interior.

Fixei a atenção no nome das ruas. Primeiro, uma placa lembra o nome de um grande médico, ainda vivo, natural da aldeia, meu amigo, que cumpriu duríssimo serviço militar no Norte de Moçambique. A seguir, algumas ruas evocam filhos humildes daquela boa gente, que morreram em África, levados, aos vinte anos, pela voragem da guerra...

Comoveu-me esta ideia generosa e vim a encontrar o Presidente da Junta de Freguesia, um autarca dinâmi-

co, simpático, quase da minha idade (já tenho 64!), com uma esmerada educação devida ao muito tempo de árduo labor em França, onde viveu e casou, regressando, mais tarde, a este Vale Formoso que, com total apoio da população, dinamiza, relatando-me, com legítimo entusiasmo, quanto está feito e o muito que se vai fazer.

Se vos dou a partilhar a alegria desta descoberta é, sobretudo, pela convicção de que, em breve, esta povoação exemplar terá uma Rua da Associação dos Deficientes das Forças Armadas!

António Santa-Rita - associado n.º 13791

Escrevem os associados

Águas passadas não movem moinhos, mas...

Exm.º Senhor Presidente.

Deve V.Ex.ª estar lembrado pois não foi há muito tempo, que houve uma solenidade relativo aos combatentes da 2.ª Guerra Mundial que, mais tarde acabou, segundo se me consta, com a condecoração e não sei que mais, a pessoas que, julgo saber, não foram combatentes da dita Guerra Mundial, porque se o fossem tinham que ter 84 anos como eu.

V.Ex.ª não me conhece, mas eu vou apresentar-me: sou o sócio 7939, há mais de vinte e tal anos, nasci

no ano de 1920, a 30 de Julho, fui militar graduado de 1941 a 1944, sou deficiente das Forças Armadas desde 1942, mas a junta militar só em 1982 o considerou, sendo eu lesado em 40 anos. Este meu acidente foi em Ponta Delgada, Açores.

Custa-me falar nisto, mas não é V.Ex.ª o acérrimo defensor, conforme diz, dos associados da nossa casa?

Eu no seu lugar, como Presidente, a primeira coisa que fazia, era contactar os serviços que estão tratando destes assuntos, para eles dizerem de sua justiça.

Nota da redacção: ELO procurará, no próximo número, e se tal consentido pelo próprio, apresentar uma entrevista com este associado que, com certeza, muitos estórias interessantes terá para contar.

Lembro, que era uma honra, orgulho e dignidade, a nossa associação dizer: temos um combatente da 2.ª Guerra Mundial que é nosso sócio (deficiente das Forças Armadas). Fico-me por aqui, não digo mais nada. Peço que esta mal escrita carta, seja publicada no nosso ELO, para que todos fiquem sabendo que este velho, vos abraça, com muito amor e carinho.

Apresento os meus cumprimentos e entretanto subscrevo-me.

Quirino Pedro Pato - associado n.º 7939

MARÇO (cont.)

Dia 12 - Batalhão de Cavalaria 2903, 15.º convívio. Contacto: Filinto Manuel Correia Peixoto - tlf. 25 337 16 55 ou tm. 96 620 16 20.

ABRIL

Dia 2 - Companhia de Caçadores 2655 - "Dianas Negros" (Cabinda -1970/72), convívio em Arruda dos Vinhos. Contacto: dianas.negros@clix.pt.

Dia 25 - Pelotão de Artilharia Antiaérea 2025 (S. Tomé e Príncipe -1968/70). Contactos: furriel "Tremetreme" - tm. 96 806 35 26 e cabo Diogo - tm. 91 754 52 00.

Dia 30 - Companhia de Caçadores 2381 - "Os Maiorais" (Guiné), convívio em Almeirim. Contacto: J. Teixeira (enfermeiro) - tlf. 22 951 61 44, tm. 96 623 86 26 ou jteixeir@msn.com;

Grupo de Transmissões de Moçambique (1970/75), 30.º encontro em Coimbra, a cargo de Lucas. Contactos/informações: tlf. 23 996 12 87, tm. 91 751 25

85, Luis.silva@transmissoes.org ou www.Transmissoes.org.

Sem dia indicado - Esquadrão de Cavalaria 108; Companhia de Polícia Militar 497 (Angola 1963/65); **Companhia de Caçadores 747**, convívio em Fátima. Contacto: Armindo Costa - tm. 91 779 51 52;

MAIO

Dia 7 - Companhia de Polícia Militar 765 e Pelotão de Polícia Militar 988 - "Os Campinos" (Angola 1965/67), convívio em Elvas; **Batalhão de Caçadores 1874** (Cabinda), convívio em Pombal, no "Manjar do Marquês". Contacto: Jorge Correia - tm. 96 657 63 76.

Dia 8 - Núcleo de Fuzileiros dos Templários. Contacto: Coito, n.º 60 - 2300-168 TOMAR.

Dia 21 - Grupo de ex-Especialistas da FAP - "Chamuanzas" (Angola), 31.º convívio em Fátima (Casa Beato Nuno). Contactos: Victor Pinto - tlf. 21 714 21 91 ou tm. 96 507 95 65, Álvaro Barroso - tlf. 21 937

36 79 ou tm. 93 357 37 79.

Dia 28 - Companhia de Caçadores 3547 - "Répteis de Contuboeil" (Guiné 1972/74), 28.º encontro em Ponte de Lima. Contactos: M. Oliveira Pereira - tm. 91 412 88 42; ccac3547repteis@sapo.pt ou moliveirapereira@hotmail.com.

Sem dia indicado - Companhia de Caçadores 13 - "Os leões negros" (Guiné 1969/71), em Torres Vedras. Contacto: jcfortunato@yahoo.com;

Bateria Antiaérea 386, contacto António S. Martins - tlf. 220 811 304 ou tm. 91 965 45 57;

Destacamento de Intendência (Guiné 1964/66), contacto Hélder - tlf. 21 815 46 35 - Tm. 96 578 65 38;

Batalhão de Cavalaria 782 (Angola 1965/67), contacto Raul Sequeira - tm. 91 693 50 77.

JUNHO

Sem dia indicado - Companhia de Caçadores 2699 (Guiné 1970/72), contacto Adelino - tm. 93 726 92 51.

Encontro de antigos combatentes da Lourinhã

A exemplo dos anos transactos, os antigos combatentes do Concelho da Lourinhã reuniram-se no seu III Encontro anual realizado no dia 1 de Dezembro, tendo a respectiva comissão organizadora decidido iniciá-lo com uma missa na igreja do Castelo, daquela localidade, com posterior homenagem aos camaradas falecidos, no talhão dos Combatentes do cemitério contíguo ao templo.

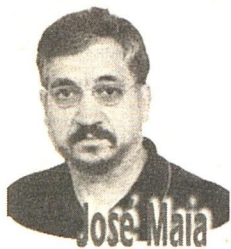
Seguiu-se um animado almoço, servido num restaurante da área, onde os participantes, na sequência do deliberado na reunião anterior, que preconizara a construção, na sede do Concelho, de um monumento aos antigos combatentes do município,

foram informados pelo presidente da Câmara, José Manuel Custódio, do adiantado estado do correspondente projecto, e de que se prevê a sua inauguração para o próximo dia 25 de Abril.

A ADFA, uma vez mais convidada a estar presente, foi representada pelos presidente e 1.º secretário da Direcção Nacional, tendo o primeiro dirigido uma alocução à cerca de centena e meia de convivas, entre antigos combatentes e familiares, incidindo a sua intervenção sobre as envolvências da Lei 9/2002 e sua regulamentação.

Opinião

A questão está no que fica por fazer...



A sensação que se tem ao avaliar, na globalidade, mais um ano que se vai, é a de que determinadas tendências, sobretudo as mais negativas, que vinham pesando sobre a situação da instituição, sofreram significativo agravamento.

Perdeu-se a grandeza de espírito -dignidade e projecto-, e o que vemos muitas vezes, são opiniões míopes e partidárias, dos condicionamentos que certas mentalidades afluentes e o medo de perder influências e o poder nos vão impondo cada vez com mais evidência. Determinados actores, dos que estão na boca de cena aos escondidos atrás do pano e certos influenciadores das massas, são os mesmos já gastos e baços, incapazes de despertar a credibilidade e insusceptíveis de receber qualquer reciclagem. Os tiques de assalto ao poder -ocupação e não propriamente governação responsável, são e isenta-, agravam-se, à medida que os dias passam e quando a habituação gera pouco mais que o imobilismo e o medo da novidade e do desafio. Mesmo que se decreta como ideologia oficial, a solidariedade e igualdade e se mostre o sorriso -a obrigação do dever e optimismo e como vem da cegueira a vacui-

dade do autocontentamento-, a sensação que vai ganhando terreno ainda difuso mas em crescendo das consciências, é a desta incomodidade pela perda de grandeza e projecto.

O que nos tem enchido os ouvidos e enfastia a visão, são certos negócios e números, projectos no papel, figuras incultas -igualdades misteriosas-, (sem haver no entanto qualquer revelação por fazer e o adiamento do adiamento sem data de terminação). E no entanto, quando a natureza -a dos elementos e a dos homens nos pregam partidas ou algum susto aqui e ali-, então a ponta do véu da generosidade mostra grandezas de que se é capaz e o muito que ficará por fazer, só porque os que agora ocupam certos cargos estarão cegos para tais dimensões!...

Certos contentamentos, auto atributos publicitados e oficiosos, geram cegueira e depois as energias que assim se gastam, faltam depois para o que é mais importante e para o que poderia e deveria receber -partilhar com outros para futuro e memória.

O auto convencimento ao tornar-se vício, rouba lucidez e gera vaidade e insensibilidade de dentro e de fora, o que reduz a mente, fazendo perder o sentido do que realmente se pretende mostrar. A dignidade e

seriedade, exigem desinstalação e verdadeiro espírito de serviço, o que escasseia cada vez mais ... dramaticamente.

Esta ausência de verdadeira disponibilidade, é um mal que se pega e até se pode tornar geracional! Corre-se o risco de atravessar todos os níveis da comunidade, desde o nacional até à mais pequena parcela local, servindo a causa nas suas virtualidades e alienando-a nas verdadeiras potencialidades. O que se faz, poderá ser sempre algo de bom... A questão está no que fica por fazer, se deveria e poderia fazer e seria melhor e até urgente. A miopia é também e precisamente essa doença da visão e da acção, sendo a sua tendência, é não a da cura mas a da aproximação à cegueira.

Nomes dos responsáveis pela falta de grandeza? Alguns e em demasia, bem evidentes, próximos e distantes. E com o perigo de esquecimentos sempre desagradáveis. Precisa-se a vários níveis de uma discussão sem correntes e purificação de memórias, para que se reencontre aquilo que realmente nos fez nascer como Associação humanista, livre, independente, solidária e fraterna.

Há grupos e gestores que não têm manifestamente vocação e normalmente não revelam disponibilidade, por mais que exteriorizem imagem peregrina.

Opinião

30 anos de democracia e ADFA



Portugal continua a sua caminhada, rumo à liberdade e à democracia, a verdadeira democracia, que teimosamente não encontra forma nem meio de prevalecer, 30 anos depois do Abril libertador tão brilhantemente conseguido pelos militares "Capitães de Abril".

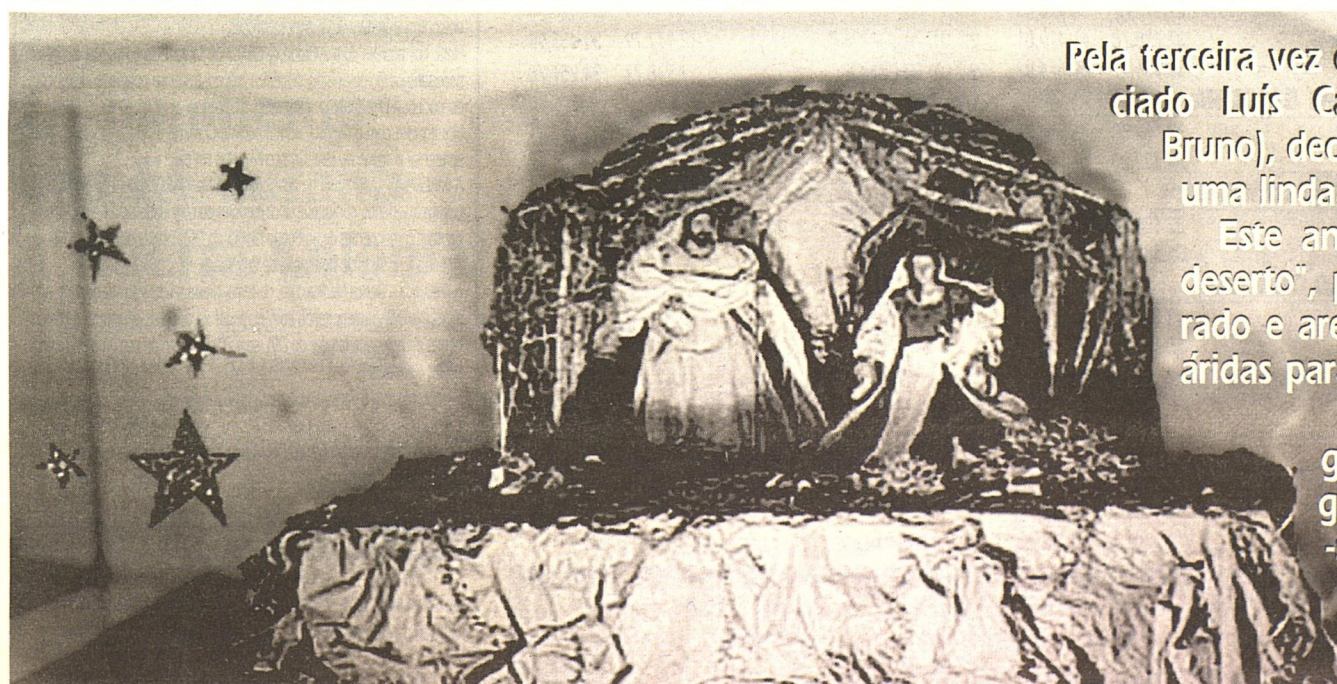
A ADFA - Associação dos Deficientes das Forças Armadas, nasceu a 14 de Maio de 1974, tem 30 anos, já não é menina mas sim adulta e para ser o que é hoje e ter o que tem, teve que lutar e precisa de continuar a luta para fazer valer e concretizar todos os objectivos, todos os direitos, na actualização da legislação, nos escalões, promoções, que passa por uma situação igualitária para todos os DFAs.

No tempo do Governo de António Guterres, o Dr. António Vitorino, do PS, então ministro da Defesa Nacional, fez aprovar o D.L. 134/97, de 31 de Maio; dizem as hostes do seu partido que é uma celebridade, e se o é não se compreende que tenha feito aprovar uma lei, promovendo, na altura, cerca de meia centena de militares, deficientes das Forças Armadas, colocando estes no céu e tenha mandado todos os outros DFAs para o inferno. O dr. Carlos Encarnação, deputado do PSD, quis apresentar na Assembleia da República um projecto de actualização ao decreto, que alguém responsável mandou parar para estudar. Até hoje ninguém sabe o que se passa; o que se sabe é que o ainda actual ministro da Defesa Nacional prometeu resolver este e outros problemas legislativos, tais como serviço/campanha, viúvas, actualização dos deficientes em serviço, assistência médi-

ca justa, digna e reconhecida em todos os hospitais militares e civis, contagem de tempo de tropa, etc., etc..

Nos últimos anos, a política seguida pela ADFA não foi a mais indicada; trinta anos depois do Abril libertador, aparece mais um Governo com tudo no seu programa e com um ministro da Defesa Nacional a tudo prometer e a nada fazer; 2004 chega ao fim com a Assembleia da República dissolvida, mas pode o Governo legislar?

Estamos fartos de promessas. É tempo da ADFA assumir as suas responsabilidades e fazer valer o valor do direito e da justiça. Os deficientes das Forças Armadas estão cansados, mas acredito, e apesar da dissolução da AR, tenho fé que se a ADFA souber e quiser, tudo se resolve ainda agora nesta legislatura. Basta querer!



Pela terceira vez consecutiva, as filhas e genros do associado Luís Cardoso (Natacha, Fabiana, Sérgio e Bruno), decoraram a entrada da Sede nacional com uma linda representação do nascimento de Jesus. Este ano o tema foi a "Sagrada Família e o deserto", pelo que a decoração em tons de ouro e areia, nos transporta até às longínquas e áridas paragens do Médio Oriente.

Com esta manifestação de plena integração de filhos e também de netos, na grande família que é a ADFA, pretende-se transmitir e desejar a todos um ano de 2005 cheio de PAZ, SAÚDE e AMOR.

DN esclarece e informa

Alterações na FMAC

Do Secretariado da Federação Mundial dos Antigos Combatentes (FMAC) foi recebida uma carta em que era comunicada uma notícia importante. Pelo seu presidente, general Hamid Ibrahim, foi comunicada a decisão, já concluída, da rescisão do contrato de trabalho com o secretário-geral, Marek Haggmajer, decisão esta que teve a sua origem apenas nas dificuldades financeiras da Federação.

Dadas as imposições da lei francesa (recordemos que a sede da FMAC está em Paris) o lugar não será de imediato provido, pelo que o cargo será exercido, em acumulação, pelo presidente, até ser encontrado um voluntário que, a título não oneroso, queira desempenhar o as funções de secretário-geral.

Lembramos também que a situação financeira foi já referida nos relatórios do membro nacional do Conselho Geral sobre a 24.ª Assembleia Geral e 19.ª Reunião da CPAE, que se encontram no Centro de Documentação da ADFA, para quem os quiser consultar.

Marek Haggmajer foi sempre um amigo da ADFA, à qual manifestou por diversas vezes, em público e em privado, a sua consideração. Nesta conjuntura, a Direcção Nacional entendeu dever desejar os melhores sucessos ao antigo secretário-geral, que terá sempre em Portugal quem lhe retribua a estima que nos quis dispensar.

A Direcção Nacional

Breves

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA E CASA DE GOA

No dia 3 de Dezembro estas duas entidades assinaram um protocolo em que a primeira cede à segunda um espaço (Complexo do Baluarte do Livramento, Rua do Livramento 17), composto por várias instalações (sede, restaurante, ateliers, habitações e museu, este já em funcionamento), onde a mesma se obriga a abrir um Centro de Documentação relativo à história de Goa, Damão e Diu e a levar a efeito outras actividades de interesse cultural.

DE MOTOQUEIRO A ATLETA PARALÍMPICO

Renato de Oliveira Leite, brasileiro, motoqueiro e jogador de futebol, aos 19 anos perdeu uma perna em acidente de moto. Com enorme força de vontade, o seu gosto pelo desporto e pela vida, hoje não só faz parte da selecção paralímpica nacional de voleibol, além de medalhado em atletismo e ténis de mesa, como tam-

bém, fascinado pelo desporto para deficientes, resolveu ingressar na faculdade de educação física, pensando em se tornar professor e iniciar um trabalho para, como refere, "tirar o deficiente de casa".

GAM – GRUPO PARA A ACESSIBILIDADE NOS MUSEUS

No 14 de Dezembro de 2004, terça-feira, pelas 11h00, no Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva, Parque das Nações, Lisboa, foi apresentado o GAM – Grupo para a Acessibilidade nos Museus, sobre o qual se podem já obter informações na Internet pelo endereço:

<http://gam.pavconhecimento.pt>

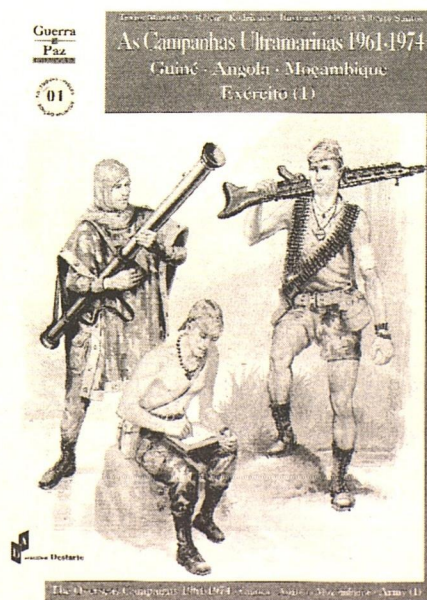
TERAPIA DA FALA

Pela Portaria n.º 1452/2004. DR 278 SÉRIE I-B de 2004-11-26, foi autorizado, pelo Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o funcionamento do curso bietápico de licenciatura em "Terapia da Fala", na Escola Superior de Saúde Atlântica, da Universidade Atlântica.

Livros

Equipamento das FA durante a Guerra Colonial

Da biblioteca do CDI, na Sede Nacional, passou a fazer parte o livro/caderno "As campanhas ultramarinas 1951-1974 – Guiné, Angola, Moçambique – Exército (1)", pequena obra da colecção "Guerra e Paz", das Edições Destarte, a qual, também com texto em inglês, se debruça sobre o equipamento das nossas Forças Armadas nestas três frentes e neste período, desde uniformes, insígnias, armamento a organização, com bons desenhos a cores, úteis para modelistas, por exemplo.



Associados falecidos



António Dias Teixeira

Associado n.º 3123
51 anos

Faleceu no dia 22/05/04

Residia em Quinta da Granja, Resende. Deixou viúva Maria Jacinta Pereira Rosa Teixeira. Serviu na CArt.8566, em Cabinda.



Albino Ribeiro do Monte

Associado n.º 8814
56 anos

Faleceu no dia 04/12/04

Residia em Rua da Rainha, Ílhavo. Deixou viúva Silvina Pereira dos Santos. Serviu na EPC.



Marolino Júlio dos Santos

Associado n.º 13398
54 anos

Faleceu no dia 09/12/04

Residia em Av. Padre Cruz, Ed. ADFA, Lisboa. Serviu em Moçambique, na CCac. de Quelimane/BCac.15.

Manuel António Costa Maçano

Associado n.º 783
60 anos

Faleceu no dia 11/12/04

Residia na Praça da Liberdade 271-2.º esq.º, Montijo. Deixou viúva Mariana Rosa Ribeiro Maçano.

Serviu em Moçambique, na CCac.1480/BCac.1873



José do Nascimento Leal Varela

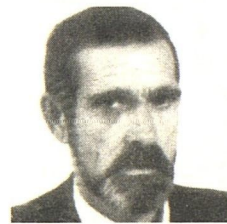
Associado n.º 3183
60 anos

Faleceu no dia 12/12/04

Residia na Rua dr. Henrique Martins Gomes 19-2.º esq.º, Lisboa.

Deixou viúva Inácia Maria Gaio Barata. Serviu na Guiné, na CCS/BCac.3883

Adeus, Marolino



Numa semana em que faleceram diversos associados, com toda a carga psicológica que isso acarreta, escolher falar de um em particular é humanamente difícil e associativamente perigoso. No entanto, aceito o risco, e o que escrevo faço-o ainda sob o efeito dos sentimentos que me foram atravessando a mente nestes últimos dias.

Escrever sobre o Marolino é descrever um anti-herói. Não no sentido negativo que o prefixo anti acarreta, mas simplesmente por oposição de conceitos. Herói é o que se destaca, e não simplesmente o que esteve lá; nesse sentido, anti-heróis somos nós todos. E nisto temos de ser claros: estamos fartos de ver ilustres entidades invocar "os nossos heróis", sem que daí derivem atitudes de acordo com tal definição; se não estamos fartos, estamos distraídos, e é tempo de acordar. A torto e a direito, vemos e ouvimos invocar "os nossos mortos", ou "os melhores de todos nós", ou simplesmente, "os nossos heróis", tudo imediatamente seguido do silêncio do esquecimento, quando não da deliberada marginalização.

É portanto como anti-herói assumido que escrevo estas linhas; como aquele que recusa ser utilizado, vivo ou morto, para os nebulosos, quando não tenebrosos, desígnios de uns tantos que se pretendem como politicamente correctos.

O Marolino foi apurado para o serviço militar; não consultei o seu processo, mas julgo que "apto para todo o serviço". Quando voltou, as sequelas do "todo o serviço" eram claras, mas a Administração (uso propositadamente este termo vago) disso não quis saber: para entrar ao serviço, estava bom; se alguma doença se agravou, congénita ou não, isso não interessou ao Estado. De "herói" (na lógica dos acima citados) passou a requerente, depois a solicitante, em seguida a pedinte, finalmente a sem abrigo. Tudo "A Bem da Nação".

Morreu o Marolino, e agora, definitivamente "A Bem da Nação", pois o seu processo será encerrado, como encerrado foi o seu caixão. Não deixa viúva com ameaças de requerimentos, ou descendentes com perigo de petições.

Mas atenção: há muitos mais marolinos, e a nossa obrigação é encontrá-los, apoiá-los, encaminhá-los, enfim evitar que a história se repita, ainda que isso perturbe quem confia na solução final do processo de marginalização.

Quanto a nós, que fomos o seu universo, tão amigos como irmãos, resta-nos formular um voto: lá onde estiveres, Marolino, que não te falte quem te ofereça uma bica, ou te dê um maço de tabaco! Na nossa tradição, o Céu é feito à medida dos homens, e não podemos conceber um Além pior do que este nosso Mundo imperfeito. Por isso repito: que não te falte o tão pouco que pedias, e que "A Bem da Nação" te foi negado. ■ Nuno Santa Clara

Legislação sobre Associações

Tivemos conhecimento que foi recentemente lançada a 3.ª edição, revista e aumentada, desta obra, bastante útil para quantos se dedicam à causa do associativismo, a qual pode ser adquirida em grande parte das livrarias do país.



Associação dos Deficientes das Forças Armadas

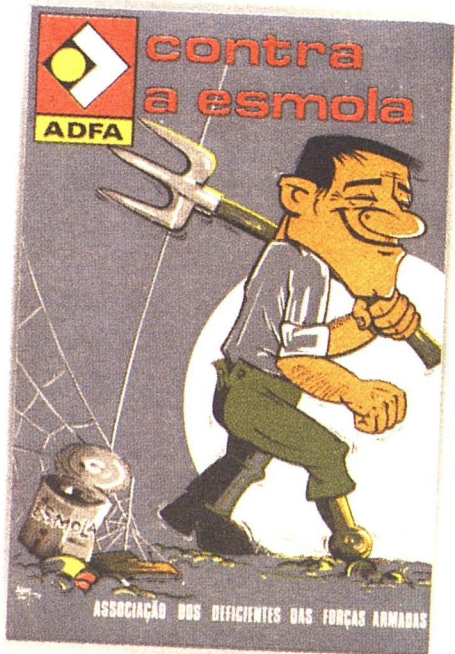
Director: Sérgio Azougado
Propriedade: Associação dos Deficientes das Forças Armadas
Administração e Redacção: Av. Padre Cruz - Edifício ADFA
1600-560 - Lisboa
Telefone: 21 7512600 Fax: 21 751 2610
E-mail: jornal.elo@adfa-portugal.com
Internet: http://www.adfa-portugal.com



ADFA



O ano de 2004 foi,...



O ano de 2004 foi, de certo modo, para esquecer.

Nenhum dos pontos apresentados no elenco de reivindicações legislativas foi satisfeito, quer se tratasse de medidas de peso, como a questão do Decreto-Lei 134/97, quer como, abrangendo menos de duas dezenas de interessados, o caso dos pára-quedistas. Não foi corrigido o lapso administrativo dos furriéis, nem reaberto o prazo para os DCFA, vulgo milícias. E assim por diante, mau grado todas as promessas e declarações públicas.

Não foi encontrada a paz interna na Associação, apesar dos claros resultados

das eleições. Provocadas ou não, as divisões por grupos de interesse sobrepuseram-se por vezes à tal união que faz a força. E parte desse clima transpirou para a praça pública, com natural satisfação dos empenhados em



dividir para reinar. Quem com isso sofreu foi a imagem externa e a capacidade de reivindicação da ADFA.

Alguns dos antagonismos invocados, quando vistos à lupa, nem antagonismos são. Mais depressa se poderiam classificar de conflitos de personalidades, que seriam facilmente ultrapassados se os associados

tivessem bem presentes os trinta anos de história da ADFA. Afinal, somos todos os mesmos e conhecemo-nos todos bem, por vezes até bem demais.

As embrulhadas - passe a expressão - da legislação sobre os antigos combatentes estão longe de resolvidas. Conflitos entre diplomas legais, em que alguns direitos são aumentados e outros retirados à lei original; requerimentos extraviados e falhas no atendimento dos interes-

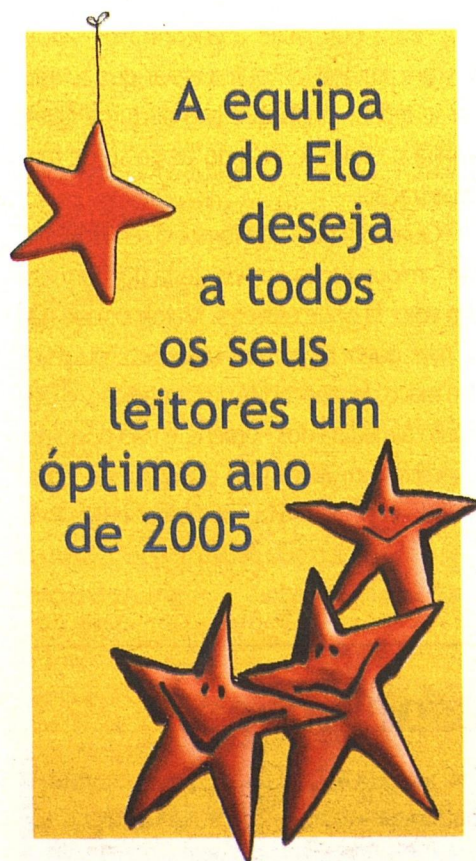


sados; contagens de tempo que não aparecem, e que se diz que não irão apa-

recer; pagamentos que os beneficiários têm dificuldade em compreender... Enfim, veremos o que traz o Ano Novo.

Governo demitido, Governo de gestão, eleições e novo Governo. Para nós, é a "via sacra" de esperar, primeiro, e esclarecer tudo, desde o princípio, à nova equipa governamental. Tal é a praga da ausência de doutrina consolidada; é como o mitológico encher com um cântaro um tonel roto... Será que temos também uma maldição dos deuses?

Recordando velhos tempos de postais, e também de cartazes, aos quais, apesar da mais idade, que não seria obstáculo, não gostaríamos ter de voltar!



RENAULT

- ▶▶ O salão de exposições é gigante: 2500 m2.
- ▶▶ O horário de atendimento é enorme.
8h - 20h durante a semana
9h - 19h ao fins-de-semana
- ▶▶ O horário da oficina é igualmente grande.
8h - 24h durante a semana
8h - 18h ao sábado
- ▶▶ No grande centro de ensaios cabe toda a gama.
- ▶▶ O serviço de assistência e desempanagem tem o maior horário possível: 24h por dia.

Atendimento Cliente: 800 203 157

RENAULT CHELAS Tudo Por Si.

R. Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E - 1900-672 LISBOA
Tel.: 21 836 14 00 Fax: 21 836 14 91
Av. da Liberdade, nº 33 - 1200-139 LISBOA